

República Federativa do Brasil  
ESTADO DO PARÁ



# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXVII-87º DA REPÚBLICA-23.824

Belém - Sábado, 5 de agosto de 1978

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Do Gabinete Militar do Governador

Das Secretarias de Estado do Interior e Justiça, Saúde Pública e Viação e Obras Públicas

### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS

Do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

### TOMADA DE PREÇOS Nº 08/78-AVISO

Da Secretaria de Estado de Educação

### ATAS

De Diversas Firmas

### EDITAIS e PORTARIAS

Do Tribunal de Contas do Estado

### GOVERNADOR DO ESTADO

**Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES**

VICE-GOVERNADOR

**Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO**

GABINETE CIVIL

**Dr. CARLOS FRAZÃO FILHO**

GABINETE MILITAR

**Ten. Cel. FRANCISCO RIBEIRO MACHADO**

### Secretariado

Secretário de Estado de Administração

**Prof. HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL**

Secretário de Estado do Interior e Justiça

**Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS**

Secretário de Estado da Fazenda

**Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

**Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO**

Secretário de Estado de Saúde Pública

**Dr. MANOEL AYRES**

Secretário de Estado de Educação

**Prof. ACY DE JESUS N. DE BARROS PEREIRA**

Secretário de Estado de Agricultura

**Engº Agrº ANTÔNIO ITAYGUARA M. DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública

**Cel. de Exérc. FLARYS GUEDES H. DE ARAÚJO**

Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE**

Secretário de Estado de Cultura, Desportos e Turismo

**OLAVO DE LYRA MAIA**

Consultor Geral do Estado

**Dr. EDGARD OLINTHO CONTENTE**

1 CADERNO

40 PÁGINAS



## Gabinete Militar do Governador

PORTARIA Nº 143/78-GM DE 1º DE AGOSTO DE 1978

O Chefe do Gabinete Militar do Governador, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 9863 de 16 de novembro de 1976;

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Eduardo Alves Maia, 1º Ten PM Evandro Borges Martins Neto e João de Souza Coelho, para sob a presidência do

primeiro comporem a Comissão de Licitação nº 029/78 que ficará encarregada de licitar preços do material abaixo discriminado:

01 - Barracas - Cinco (05) Unidades, 02 - Mochilas - Quarenta (40) Unidades, 03 - Cantis - Quarenta (40) Unidades, 04 - Terçados - Quatro (04) Unidades, 05 - Machadinhas - Oito (08) Unidades, 06 - Lâmpioes - Cinco (05) Unidades, 07 - Painéis Diversas - (Média) Dez (10) Unidades

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Militar do Governador, 1º de agosto de 1978.

Ten Cel PM FRANCISCO RIBEIRO MACHADO  
Chefe do Gabinete Militar

(G. Reg. nº 2191)

# SECRETARIAS

## INTERIOR E JUSTIÇA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0165 DE 17 DE JULHO DE 1978

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 9.542, de 16 de março de 1976, e,

Considerando que o servidor Raimundo Soares Teixeira, matrícula nº 201.150, ocupante da função de Motorista, Referência VIII, foi relotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, onde vem prestando serviço em horário que excede o período normal de trabalho face à natureza especial de atividade daquele Órgão;

Considerando que, em consequência disso, o Superintendente do Sistema Penal solicitou a inclusão do aludido servidor no regime de Tempo Integral;

Considerando a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em despacho proferido no respectivo expediente, processo nº 3244/78-GG,

**R E S O L V E:**

Incluir no regime de Tempo Integral o servidor Raimundo Soares Teixeira, ocupante da função de Motorista, Referência VIII, com a gratificação equivalente a 100% (cem por cento) dos respectivos vencimentos, a contar de 01 de junho de 1978.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado do Interior e Justiça,  
17 de julho de 1978.

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS  
Secretário de Estado do Interior e Justiça  
(G. Reg. nº 2192)

## SAÚDE PÚBLICA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 636

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores Paulo Martins de Borborema, médico Chefe do Dispensário Souza Araújo e Paulo Nazareno Conceição do Rosário, motorista, viagem a serviço desta Secretaria para Vila de Americano (Município de Santa Izabel do Pará), no dia 23.05.1978, a fim de proceder exame dermatológico nos detentos da Penitenciária Fernando Guilhon, do GRUPO-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.01.1975, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$-194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros) e Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada, perfazendo um total de Cr\$-354,00 (trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 22/05/1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

PORTARIA Nº 663

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Humberto Ferreira Lucas, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria, nos dias 29, 30, 31/05 e 01, 02, 03/06/1978, a fim de executar os seguintes





IMPRESA OFICIAL

## DIÁRIO OFICIAL

- \* DIRETORIA
- \* ADMINISTRAÇÃO
- \* REDAÇÃO
- \* PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735  
Belém-Pará

Gabinete do Diretor-Presidente: 226.0858  
Diretoria de Administração: 226.1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação  
226.0859  
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio, 280 -  
Conj. 1: 222.0174

Diretor-Presidente

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**

Diretora de Documentação e Divulgação

**Prof. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO**

Chefe de Redação e Revisão

**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO**

### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital  
Anual: Cr\$ 1.300,00  
Semestral: Cr\$ 700,00  
Outros Estados e Municípios  
Anual: Cr\$ 2.500,00  
Semestral: Cr\$ 1.300,00  
D.O número atrasado por ano, aumenta três cru-  
zeiros.  
PUBLICAÇÕES  
Página Comum, cada centímetro  
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 5,00  
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuan-  
do os sábados.  
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação  
do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e  
outros Estados  
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acom-  
panhar qualquer publicação  
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros  
Estados em qualquer época.  
PAGAMENTOS: Sempre em CHEQUE NOMI-  
NAL para IMPRENSA OFICIAL DO ESTA-  
DO.  
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: inclusive das  
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES e SOCIEDA-  
DES DE ECONOMIA MISTA: Redução de  
50% na assinatura anual do DIÁRIO.

serviços: recuperação de Equipo.Odontológico,  
Esterilizador elétrico e outros, do Município,  
de Vizeu do GRUPO-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do  
Decreto nº 10.189, de 08.08.1977, que estabelece os  
valores das diárias no serviço civil e autár-  
quico do Estado a que se refere o artigo 2º do  
Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima  
mencionado seis (6) diárias no valor de Cr\$-  
200.00 (duzentos cruzeiros) perfazendo um total  
de Cr\$-1.200,00 (hum mil, duzentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26  
de maio de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

PORTARIA Nº 664

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Paulo  
Roberto Figueiredo de Lima, viaje a serviço  
desta Secretaria nos dias 01, 02, 03, 04, 05, e  
06/06/78, do GRUPO-B, para Vila de Mosqueiro e  
Ponta de Pedras do GRUPO-B.

CONCEDER e arbitrar nos termos do  
Decreto nº 10.189, de 08.08.1977, que estabelece os  
valores das diárias no serviço civil e autárquico  
do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº  
9.308, de 16 de outubro de 1975, ao servidor acima  
mencionado seis diárias no valor de Cr\$-200,00  
(duzentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-  
1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 26  
de maio de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

PORTARIA Nº 665

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora Terezinha  
de Jesus Lima Monteiro, Enfermeira, viaje a  
serviço desta Secretaria nos dias 31.05 e 01,  
02/06/78, para o Município de Moju, a fim de  
montar a Maternidade da SESP, do GRUPO-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do  
Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os  
valores das diárias no serviço civil e autárquico  
do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto  
nº 9.308, de 16.10.1975, a servidora acima  
mencionada três (3) diárias no valor de  
Cr\$-160,00, (cento e sessenta cruzeiros),  
perfazendo um total de Cr\$-480,00 (quatrocentos  
e oitenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
29 de maio de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)



**PORTARIA Nº 666**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores Edgar Gondim Pereira, médico, Diretor da DIOPER e Gerson Edison Figueiredo Filho, Enfermeiro, viajem a serviço desta Secretaria para o Município de PORTEL nos dias 31/05, e 01, 02, 03, 04 e 05 de junho de 1978, em viagem de supervisão, do GRUPO-B,

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias no valor de Cr\$-242,50 (duzentos e quarenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos) e Cr\$-200,00 (duzentos cruzeiros) respectivamente, cada, perfazendo um total de Cr\$-2.655,00 (dois mil seiscentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de maio de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

**PORTARIA Nº 703**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores Izamir Carnevali de Araújo, odontólogo, Coordenador de Saúde Dental e Gerente do Programa de Saneamento e Norberto Brito do Corral, Farmacêutico, Chefe do Laboratório Central, viajem a serviço desta Secretaria para os Distritos do Sarapoi-Piratuva e Luso Brasileiro no Município de Moju, nos dias 01, 02 e 03.06.1978, do GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados três diárias no valor de Cr\$-194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$-1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 31 de maio de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

**PORTARIA Nº 720**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora Alda França Costa, Odontólogo, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e

15.06.1978, para os Municípios de Prainha, Almerim, Faro, Juruti, Alenquer e Porto de Moz do GRUPO-C pela necessidade de supervisão e entrega de material para o Programa dos Bochechos Fluorados.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, à servidora acima mencionada dez (10) diárias no valor de Cr\$-300,00 (trezentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de junho de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

**PORTARIA Nº 725**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor Cosme Garcez de Mesquita servente, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de BARCARENA, nos dias 05 e 06.06.1978 do GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.309, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado duas (2) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de junho de 1978.

**Dr. MANUEL AYRES**

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

**PORTARIA Nº 738**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores José Ribamar Parizi Pereira, motorista, Aquiles da Rocha Teixeira e Raimundo da Vera Cruz Neto, serventes, viajem a serviço desta Secretaria para diversas localidades do Roteiro nº 04, a fim de levar materiais, nos dias, 26, 27, 28 e 29.06.1978, do GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto nº 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$-1.920,00 (hum mil novecentos e vinte cruzeiros).



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
08 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05.08.78)

PORTARIA Nº 739

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores João Agripino da Cruz, motorista, Gesse Costa dos Santos e Raimundo Nonato Dias da Paixão, servente, viajem a serviço desta Secretaria para diversas localidades do Roteiro 03, a fim de levar materiais do Grupo-A, nos dias 19, 20, 21 e 22/06/1978.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.1973, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 08 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 767

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que se as servidoras Izabel da Graça Negrão de Lemos, Enfermeira e Raimunda Queiroz dos Santos, Farmacêutica, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 20, 21, 22 e 23/06/1978, para a Unidade Mista de Ponta de Pedras do Grupo-B, a fim de fazerem Sindicância.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189, de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), respectivamente, cada perfazendo um total de Cr\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19.06.1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 774

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Guilherme Ferreira da Costa, Guarda Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Maracanã, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26/6/1978, do Grupo-A, a fim de cumprir

levantamento das Unidades de Saúde daquela localidade.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 787

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Humberto Ferreira Lucas, técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria para os Municípios de Barcarena e Salinópolis, nos dias 26, 27 de junho de 1978, para Barcarena e 28, 29, 30/06 e 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/7/1978, para Salinópolis do Grupo-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado doze (12) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 788

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Luiz Flávio Figueiredo de Lima, médico, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão e Benedita Firmina de Abreu, enfermeira, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/06/1978, ao Município de São Domingos do Capim e Subpostos de Perseverança, Santana do Capim Km-98 e Irituia, do Grupo-A, a fim de supervisionar e implantar as Ações de Saúde nas localidades supra citadas.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189, de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros) e Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta cruzeiros).



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26  
junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/1978)

PORTARIA Nº 789

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Paulo Roberto Figueiredo de Lima, Técnico de Manutenção, viaje a serviço desta Secretaria para os Municípios de Bragança e Vizeu, nos dias 26 e 27 de junho de 1978, para Bragança e 28, 29 e 30/06/1978, para Vizeu, do Grupo-B,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26  
de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 790

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
R E S O L V E:

DETERMINAR que as servidoras Laurinéia de Lima Ferreira Monteiro, farmacêutica, coordenadora de Laboratórios em Saúde - SESPA, e Terezinha da Silva Neves, farmacêutica, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/06/1978, para o Município de São Domingos do Capim, a fim de realizar a supervisão no Laboratório, do referido Município.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189, de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, as servidoras acima mencionadas, cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros), e Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada, perfazendo um total de Cr\$ 1.770,00 (hum mil setecentos e setenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26  
de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 791

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor Paulo Nazareno da Conceição Rosário, motorista, viaje a serviço desta Secretaria nos dias, 29, e 30/06/1978, para a Unidade

Sanitária de Magalhães Barata, do Grupo-A, a fim de montar à referida Unidade.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionada duas (2) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 320,00, (trezentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26  
de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 792

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores Paulo Sérgio Souza de Barros, odontólogo e Fernando Antonio da Silva, motorista, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 26, 27, 28, 29 e 30/06/78 e 01/07/1978, para o Município de Bragança, do Grupo-A, a fim de cumprir viagem de supervisão.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados seis (6) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$ 1.920,00 (hum mil novecentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26  
de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

PORTARIA Nº 793

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora Alda França Costa, odontóloga, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Salinópolis, nos dias 26, 27, 28, 29, e 30/06/1978 do Grupo-A, a fim de acompanhar o processo de implantação do serviço de informática.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, a servidora acima mencionada cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26  
de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)



## PORTARIA Nº 794

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor Antonio Eufrozino Antero, motorista, vaje a serviço desta Secretaria para o Município de Colares distrito de Genipaua da Laura, nos dias 28, 29 e 30/6, 01, 02, 03 e 04/7/1978, do Grupo-A,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10.189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor, acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

## PORTARIA Nº 795

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores NORBERTO BRITO DO CORRAL, Farmacêutico, Chefe do Laboratório Central, IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Odontólogo, Coordenador de Saúde Dental, BENEDITA DA SILVA ROLA, Odontóloga e BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA, Assistente Social, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 28, 29 e 30/06 e 01, 02, 03 e 04/07/1978, para o Município de Colares, Distrito de Genipaua da Laura, do GRUPO-A.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10.189, de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados sete (7) diárias; NORBERTO BRITO DO CORRAL e IZAMIR CARNEVALI DE ARAÚJO, Cr\$ 194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros) respectivamente cada, e as demais Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) respectivamente cada, perfazendo um total de Cr\$ 4.956,00 (quatro mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

## PORTARIA Nº 798

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora RAIMUNDA TEODORA DA COSTA, Enfermeira, Assessora Setorial de Planejamento, viaje até Brasília, a fim de re-

presentar a SESPA, no Grupo de Trabalho sobre "Padrões Mínimos de Assistência de Enfermagem em Recuperação da Saúde", nos dias 29 e 30/06 e 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16/07/78.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10189, de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, a servidora acima mencionada dezoito (18) diárias no valor de Cr\$ 485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros) acrescida de 20%, perfazendo um total de Cr\$ 10.476,00 (dez mil quatrocentos e setenta e seis cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

## PORTARIA Nº 799

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora TEREZINHA DASILVA NEVES, Farmacêutica, Assistente da Coordenação de Laboratórios viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Primavera, nos dias 29 e 30/06 e 01, 02, 03 e 04/07/1978, do GRUPO-A, a fim de fazer supervisão geral na Unidade daquele Município.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, a servidora acima mencionada seis (6) diárias no valor de Cr\$ 194,00 (cento e noventa e quatro cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 1.164,00 (hum mil cento e sessenta e quatro cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

## PORTARIA Nº 800

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,  
**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO, Enfermeiro e PAULO NAZARENO DA CONCEIÇÃO ROSÁRIO, motorista, viajem a serviço desta Secretaria nos dias 28, 29 e 30/06/1978, para a Unidade Sanitária de Magalhães Barata, do GRUPO-A, a fim de montar a referida Unidade.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que



se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), sendo duas (2) para Gerson Edison Figueiredo Filho e uma (1) para Paulo Nazareno da Conceição Rosário, perfazendo um total de Cr\$ .... 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

#### PORTARIA Nº 825

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores ORLANDO TAVARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Saneamento e ANTONIO AUGUSTO SANTOS CALIXTO, Guarda Sanitário, viagem a serviço desta Secretaria para a Ilha do Mosqueiro no dia 01/07/1978, do GRUPO-A, a serviço de fiscalização.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados uma (1) diária sendo meia para cada um no valor de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros) perfazendo um total de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

#### PORTARIA Nº 826

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MARIO YACÊ PACHECO e JOSÉ MARIA TITO DA SILVA, Guardas Sanitários, viagem a serviço desta Secretaria para o Município de Vigia, no dia 01 de julho de 1978, do GRUPO-A,

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10189, de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), sendo uma para cada, perfazendo um total de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 29 de junho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

#### PORTARIA Nº 858

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que os servidores MANOEL MARÇAL PEREIRA, Motorista, RAIMUNDO DOS SANTOS e LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO, Serventes, viagem a serviço desta Secretaria, para diversas localidades, nos dias 04, 05 e 06/07/1978, para levar Medicamentos de Material Permanente, do GRUPO-A, conforme Roteiro nº 05.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados três (3) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros) cada perfazendo um total de Cr\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

#### PORTARIA Nº 871

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA, Farmacêutico, viaje a serviço desta Secretaria para o Município de Ananindeua no dia 04/07/1978, do GRUPO-A, a fim de realizar supervisão de Laboratório

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

#### PORTARIA Nº 872

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR que a servidora TEREZINHA DA SILVA NEVES, viaje a serviço desta Secretaria, para o Município de Irituia (Km. 26 e 58) nos dias 04, 05, 06 e 07/07/1978, do GRUPO-A, a fim de implantar ações de saúde.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que



se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, a servidora acima mencionada quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$ 640,00 (seiscentos e quarenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

**PORTARIA Nº 873**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor RAIMUNDO BARBOSA LIMA, motorista, viaje a serviço desta Secretaria no dia 04 de julho de 1978, para o Município de Ananindeua do GRUPO-A, a serviço do DABC.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

**PORTARIA Nº 874**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores JOSÉ DE MENDONÇA LEDO, Engenheiro, respondendo pela Coordenação de Ecologia Humana e Saúde Ambiental e BENEDITA MARIA DA SILVA ROLA, Odontóloga, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21/07/1978, no Município de Santarém, Óbidos, Oriximiná e Faro, do GRUPO-C, desenvolver serviços de Saneamento e Supervisão de Saúde Dental.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados quinze (15) diárias no valor de Cr\$ 363,75 (trezentos e sessenta e três cruzeiros e setenta e cinco centavos) e Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$ 9.956,25 (nove mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

**PORTARIA Nº 875**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor GERSON JESUS BRITO RODRIGUES, Técnico em Saneamento Ambiental, viaje a serviço desta Secretaria no dia 04.07.1978, para o Município de Ananindeua do GRUPO-A, a fim de realizar Supervisão de Educação em Saúde.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado uma (1) diária no valor de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 03 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. Reg. nº 5139 - Dia: 05/08/78)

**PORTARIA Nº 883**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor COSME GARCEZ MESQUITA, servente viaje a serviço desta Secretaria para as Unidades Mista de Vigia e Unidade Sanitária de Colares, nos dias 05, 06, 07, 08, 09 e 10/07/1978, do GRUPO-A, para executar os seguintes serviços, conserto de máquina de lavar roupa, espremedora de roupa, autoclave e compressor do gabinete dentário, conserto da bomba d'água, infiltração de água nas janelas e substituição de vidraças.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 884**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E E:**

DETERMINAR que os servidores JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA, motorista e RAUL PASTANA PANTOJA e DAVI DAS CHAGAS SOARES, serventes, viagem a serviço desta Secretaria, para as Unidades de Salinópolis e Marudá nos dias 07 e 08/7/78, a fim de levar materiais.



CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado e a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados duas (2) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), cada perfazendo um total de Cr\$-960,00 (Novecentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 885**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores GUI-LHERME FERREIRA DA COSTA, Guarda Sanitário e CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA, motorista, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 07, 08, 09 e 10/7/1978, no Município de Curuçá nos subpostos abaixo discriminados: Getulio Vargas, Terra Alta, São Pedro, Murajá, Itajuba, Boa Vista de Iririteua, Araquai, Vista Alegre, Nazaré do Mocajuba, Mutucal, Ramos, Iririteua e Abade, do GRUPO-A, a fim de realizar levantamento.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10198 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$-1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de julho de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 931**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que a servidora LIZARDA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, Farmacêutico, viaje até São Paulo, participar de Curso de Atualização em Saúde Pública no Instituto Adolfo Luiz, nos dias 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de julho de 1978.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975 a servidora acima mencionada quinze

(15) diárias no valor de Cr\$-400,00 (quatrocentos cruzeiros) acrescida de 20%, perfazendo um total de Cr\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 14 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/ Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 933**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que os servidores TEREZINHA DA SILVA NEVES, Farmacêutico, ANTONIO EUFROSINO ANTERO, viagem a serviço desta Secretaria nos dias 16, 17, 18, 19 e 20/07/1978, para o Município de Primavera, do GRUPO-A, a fim de fazer Supervisão Geral no Laboratório e resolver problemas urgentes da Unidade daquele Município.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, aos servidores acima mencionados cinco (5) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo um total de Cr\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 14 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/ Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 945**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

DETERMINAR que o servidor COSME GARCEZ DE MESQUITA, servente, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26/07/1978, para o Município de Acará, do GRUPO-A, a fim de executar os seguintes serviços, construção de uma casa para o motor de luz com piso de concreto; instalação de uma rede elétrica para a casa do motor; instalação do motor de luz e assentamento do Quadro de Comando do Gerador.

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08.08.1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16.10.1975, ao servidor acima mencionado dez (10) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-1.600,00 (hum mil e seiscentos cruzeiros).



Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
18 de julho de 1978.

a) Hegivel  
p/ Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 955**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que os servidores **JOSÉ RIBAMAR PARIZI PEREIRA**, motorista, **CLEMENTINO COSTA** e **MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS**, Serventes, viajem a serviço desta Secretaria para diversas localidades conforme Roteiro nº 2 do GRUPO-A, a fim de levar materiais, nos dias 25, 26, 27 e 28/07/1978.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, aos servidores acima mencionados quatro (4) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), respectivamente cada perfazendo, um total de Cr\$-1.920,00 (hum mil novecentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
19 de julho de 1978.

a) Hegivel  
p/ Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 956**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora **MARIA LEONOR CHARCHAR DE MORAES**, Atendente da Unidade Mista de Limoeiro do Ajuru, que nos dias 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/07/1978, realize Treinamento em Laboratórios, no Laboratório Central, para atuar como Auxiliar de Laboratório, na referida Unidade.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, a servidora, acima mencionada quatorze (14) diárias no valor de Cr\$-200,00 (duzentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
19 de julho de 1978.

a) Hegivel  
p/ Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 957**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor **CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA**, Motorista, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 26, 27 e 28/07/1978, para os Municípios de Nova Timboteua e Marapanim (Marudá Praia), do GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, ao servidor acima mencionado três (3) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-480,00 (quatrocentos e oitenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
19 de julho de 1978.

a) Hegivel  
p/ Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 958**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora **BERNARDINA SOARES RAIOL**, Estatístico Sanitário, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 17, 18, 19, 20 e 21/07/1978, para os Municípios de Americano, Peixe-Boi, Primavera e Salinas, do GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, a servidora acima mencionada cinco (5) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-800,00 (oitocentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
19 de julho de 1978.

a) Hegivel  
p/ Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 959**

O Secretário de Estado de Saúde Pública,  
usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que a servidora **MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE**, Bióloga, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 20 e 21/07/1978, para o Município de Igarapé-Açu, do GRUPO-A.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a



que se refere o artigo 2º do decreto nº 9.308, de 16/10/1975, a servidora acima mencionada duas (2) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-320,00 (trezentos e vinte cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/ Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 960**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor JOÃO SANTOS CUNHA, servente, viaje a serviço desta Secretaria nos dias 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30/07/1978, para os Municípios de Cachoeira do Arari e Santa Cruz do Arari, do GRUPO-B.

**CONCEDER** e arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º, do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, ao servidor acima mencionado sete (7) diárias no valor de Cr\$-200,00 (duzentos cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-1.400,00 (um mil e quatrocentos cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/ Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 961**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** que o servidor MARIO PEDRO BRITO PORTAL, Auxiliar de Epidemiologia, viaje a serviço desta Secretaria, nos dias 24, 25, 26, 27, 28 e 29/07/1978, para os Municípios de Peixe-Boi, Maracanã, Santo Antonio do Tauá, Bonito e Primavera, do GRUPO-A.

**CONCEDER** arbitrar nos termos do Decreto 10189 de 08/08/1977, que estabelece os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.308, de 16/10/1975, ao servidor acima mencionado seis (6) diárias no valor de Cr\$-160,00 (cento e sessenta cruzeiros), perfazendo um total de Cr\$-960,00 (novecentos e sessenta cruzeiros).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 19 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/ Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5139 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 1003**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que ao funcionário Dr. ANTONIO MARIA DE SOUZA SOBRAL, matrícula nº 201.630, ocupante do cargo de Médico Código GEP-ANSM-612.1, do Quadro Permanente lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido pelo Exmo. Sr. Secretário da SEAD, através da Portaria nº 121 de 02.06.1978 seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 02.07.965 a 02.07.975.

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** de comum acordo que o servidor goze a licença especial acima mencionada no total de Cento e Oitenta (180) dias no período de 02.08.1978 a 28.01.1979.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5135 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 1004**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que ao servidor DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula nº 201.882, ocupante da função de Servente Ref. I, lotado no Hospital Juliano Moreira - SESPA, do Quadro Suplementar, foi concedido através da Portaria nº 145 de 22/06/78, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 04.05.1958 a 04.05.1968.

**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** de comum acordo que o servidor goze a licença mencionada no total de Noventa (90) dias no período de 01.08.1978 a 29.10.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 01 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES

Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5133 — Dia: 05/08/78).

**PORTARIA Nº 1006**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e,

**CONSIDERANDO** que a funcionária Dra. MYRTHES PINTO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 201.624, ocupante do cargo de Médico Código GEP-ANSM-612.1, do Quadro Permanente lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, foi concedido através da Portaria nº 121 de 02.06.78, pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 22.04.965 a 22.04.975.



**R E S O L V E:**

**DETERMINAR** de comum acordo que a funcionária goze a licença acima mencionada no total de sessenta (60) dias no período de 02.08.78 a 30.09.1978.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em  
01 de agosto de 1978.

Dr. MANUEL AYRES  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
(Ext. — Reg. nº 5134 — Dia: 05/08/78)

**OBRAS PÚBLICAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 69 - SEVOP DE 03 DE AGOSTO  
DE 1978

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima  
Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas, usando de suas atribuições e considerando os Termos do Decreto Governamental nº 9542 de 18.03.76, que delega competência aos Secretários de Estado para decidirem sobre a concessão de gratificação de tempo integral a servidores públicos estaduais,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2911/77 protocolado nesta Secretaria;

**R E S O L V E:**

I - CANCELAR a pedido do funcionário Antonio Calvino, a gratificação de 50% referente aos serviços extraordinários prestados a esta Secretaria.

II - CONCEDER ao referido servidor a Gratificação de Tempo Integral, estabelecida pela Lei nº 3.642 de 14 de janeiro de 1966, na base de 100%.

A presente Portaria vigorará a partir de 1º de julho do corrente ano.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO  
Secretário de Estado da Viação e Obras

Públicas

(Ext. Reg. nº 5155 - Dia: 05.08.78)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Departamento Nacional de  
Estradas de Rodagem

EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL

(Decreto nº 78.382 de 08.09.76)

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Serviços PD/2 nº 011/78

PARTES: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Parabrillho Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de limpeza e conservação no prédio situado na Rua D. Pedro I, nº 52, de 13 salas onde funciona a Fábrica de Placas, situada no Edifício-Sede do 2º DRF e em duas salas localizadas no edifício-sede da FTERPA, situado na Praça do Operário nesta cidade.

PRAZO: Um ano, a partir da data da emissão da ordem de início dos serviços.

VALOR: O valor global do contrato é de Cr\$ 401.295,00 (quatrocentos e um mil, duzentos e noventa e cinco cruzeiros) correndo as despesas a conta da verba 3.1.3.2.03.00.00.2.215.04 - na qual foi empenhada inicialmente a quantia de Cr\$ 200.647,50 (duzentos mil, seiscentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 1043/78, de 16.05.78, emitida pela Se. Financeira do 2º DRF.

FUNDAMENTO DO CONTRATO: Despacho às fls. 104 do processo nº 120.169/78 do Diretor Exe-

cutivo do DNER, que aprovou a Tomada de Preços nº 01/78, realizada no dia 07.04.78, autorizando a lavratura do contrato com fundamento no art. 3º parágrafo único da lei nº 5645 de 10.12.70.

CONDIÇÃO DE RESCISÃO: O contrato poderá ser resiliado unilateralmente pelo DNER - 2º DRF, ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. A critério do DNER - 2º DRF, caberá a resolução do contrato independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial, quando a Locadora: a) não cumprir quaisquer das obrigações contratuais. b) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do DNER - 2º DRF; No caso de resilição à locadora caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução; Ocorrendo a resolução o DNER - 2º DRF promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 02 de agosto de 1978.

Procurador JÚLIO DE ALENCAR  
Chefe da Procuradoria Distrital da D.R.F.

VISTO :

Em, .....  
Engº ELMIR NOBRE SAADY  
Chefe do 2º DRF  
(Ext. Reg. nº 5148 - Dia: 05/08/78)

EXTRATO DE INSTRUMENTO  
CONTRATUAL

(Decreto nº 78.382 de 08.09.76)

INSTRUMENTO: Contrato de Locação de Serviços PD/2 - nº 014/78



**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e a firma Parabrillho Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

**OBJETO:** Execução adequada de serviços de vigilância diurna e noturna em todos os dias da semana inclusive domingos e feriados nas dependências do prédio localizado na rua D. Pedro I nº 52, nesta cidade pertencente ao DNER.

**PRAZO:** Um ano, a partir da data da emissão da ordem de início dos serviços.

**VALOR:** O valor global do contrato é de Cr\$ 531.381,72 (quinhentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e dois centavos), correndo as despesas à conta da verba 3.1.3.2.03.00.00.2.215.04 na qual foi empenhada inicialmente a quantia de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 1690/78 de 19.07.78, emitida pela Se. Financeira do 2º DRF.

**FUNDAMENTO DO CONTRATO:** Despacho às fls. 58 do processo nº 125.151/78 do Diretor Executivo do DNER, que aprovou a Tomada de Preços nº 013/78, realizada no dia 13.06.78, autorizando a lavratura do Contrato, com fundamento no art. 3º parágrafo único da Lei nº 5645, de 10.12.70.

**CONDIÇÃO DE RESCISÃO:** No caso de rescisão à locadora caberá receber o valor dos serviços executados até a data da dissolução; Ocorrendo a resolução o DNER - 2º DRF promoverá o ressarcimento das perdas e danos, via administrativa ou judicial; A Firma responderá integralmente por quaisquer obrigações de caráter trabalhista, social, previdenciário ou securitário, relativamente as suas relações com seus empregados.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 02 de agosto de 1978.

Procurador JÚLIO DE ALENCAR  
Chefe da Procuradoria Distrital  
2º D.R.F.

VISTO:

Em, 2/8/78  
Engº ELMIR NOBRE SAADY,  
Chefe do 2º DRF  
(Ext. Reg. nº 5149 - Dia. 05/08/78)

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Art. 54 do Decreto Nº 73.140/73)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Empreitada Nº PD/2-013/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e a firma Perimetral Indústria e Comércio Ltda. (PIC).

**PRAZO:** O prazo para conclusão da obra é de 90 (noventa) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços.

**VALOR:** O valor do contrato é de Cr\$ 544.878,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito cruzeiros), sujeito a reajustamento, conforme a legislação própria, correndo a despesa à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.03, con-

forme Nota de Empenho nº 1689/78 de 19.07.78 emitida pela Seção Financeira do 2º DRF.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Empreitada, resulta da Tomada de Preços nº 09/78, aprovada pelo Sr. Diretor Executivo do DNER, às fls. 64/verso, conforme Processo Administrativo nº 124.151/78.

**DISSOLUÇÃO DO CONTRATO:** 1) RESILIÇÃO: O contrato poderá ser resilido unilateralmente pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO: A critério do DNER caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) INDENIZAÇÃO: Em hipótese do item I desta cláusula à EMPREITEIRA caberá receber o valor dos serviços executados, mais o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução. § 1º - Ocorrendo a resolução o DNER pagará indenizações devidas pela EMPREITEIRA, por força da legislação trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 1º de agosto de 1978.

Procurador JÚLIO DE ALENCAR  
Chefe da Procuradoria Distrital  
2º D.R.F.

VISTOS:

Em, .....  
Engº ELMIR NOBRE SAADY  
Chefe do 2º DRF  
(Ext. Reg. nº 5146 - Dia: 05/08/78)

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Art. 54 do Decreto nº 73.140/73)

**INSTRUMENTO:** Contrato de Empreitada nº 012/78

**PARTES:** Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e a firma Perimetral Indústria e Comércio Ltda. - PIC.

**PRAZO:** O prazo para conclusão da obra é de 90 (noventa) dias úteis, contados a partir da Ordem de início dos Serviços.

**VALOR:** o valor do contrato é de Cr\$ 779.590,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa cruzeiros), sujeito a reajustamento, conforme a legislação própria, correndo a despesa à conta da verba 4.1.1.8.01.00.00.1.162.03, conforme - Nota de Empenho nº 1688/78 de 19.07.78 emitida pela Seção Financeira do 2º DRF.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Contrato de Empreitada, resulta da Tomada de Preços nº 08/78, aprovada pelo Sr. Diretor Executivo do DNER, às fls. 63/verso, conforme Processo Administrativo nº 124.150/78.

**DISSOLUÇÃO DO CONTRATO:** 1) RESILIÇÃO: o contrato poderá ser resilido unilateralmente



pelo DNER ou bilateralmente, atendida sempre a conveniência administrativa. 2) RESOLUÇÃO: A critério do DNER caberá a resolução do contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, quando a EMPREITEIRA: a) não cumprir qualquer de suas obrigações contratuais; b) transferir (no todo ou em parte, os serviços sem prévia autorização do Diretor Geral do DNER. 3) INDENIZAÇÃO: Em hipótese do item I desta cláusula a EMPREITEIRA caberá receber o valor dos serviços executados mais o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato, descontadas as parcelas correspondentes a utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços realizados até a data da dissolução. § 1º - Ocorrendo a resolução o DNER pagará indenizações devidas EMPREITEIRA, por força da legislação trabalhista.

Atesto a veracidade destes dados para publicação.

Belém, 1º de agosto de 1978.

Procurador JÚLIO DE ALENCAR  
Chefe da Procuradoria Distrital  
2º D.R.F.

VISTO:

Em, 03/08/78  
Engº ELMIR NOBRE SAADY  
Chefe do 2º DRF  
(Ext. Reg. nº 5147 - Dia: 05/08/78)

## Departamento de Estradas de Rodagem (DER — PA)

### AVISO

Avisamos aos interessados que se encontram à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, nesta capital, os Editais de Tomada de Preços abaixo:

1. Nº 30/78

Aquisição de duas (02) escavo - transportadoras.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

17 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
Cr\$-5.000,00 (Cinco mil cruzeiros)

2. Nº 31/78

Construção de duas (02) rampas em concreto ciclópico.

DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

16 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

3. Nº 32/78

Aquisição de pneus e câmaras de ar.  
DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS

18 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral

VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
Cr\$-10.000,00 (Dez mil cruzeiros)

OBSERV: As cauções referendadas no presente aviso, deverão ser depositadas na Tesouraria do DERPA, até 24:00 horas antes da abertura das respectivas licitações, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade, que os processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuadas em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 02 de agosto de 1978.

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE  
Presidente CPTP

Visto:

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral  
(Ext. Reg. nº 5126 - Dias 04, 05.08.78)

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Educação

### DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/78 - SEDUC  
O Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares da Secretaria de Estado de Educação, leva ao conhecimento das firmas interessadas, que se encontram à disposição das mesmas, na sala onde funciona o Departamento de Atividades Auxiliares, à Praça da República nº 1020, Edifício Costa Leite 1º andar, o Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/78 - SEDUC, para aquisição de 1.000 (MIL) dúzias de vassouras de piaçava com 18 furos, devendo a abertura das propostas ser feita no dia 10.08.78 às 17:00 horas.

Belém, (Pa), 02 de agosto de 1978.

SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA

Resp. p/Depto. de Atividades Auxiliares

VISTO:

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS  
PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

(Ext. Reg. nº 5162 - Dia 05.08.78)

## Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

RESUMO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES  
01 - Por Portaria nº 285, de 31.07.78, foi designada a Sra. SUELI TELMA PARAGUASSÚ DE CARVALHO, para exercer o cargo em



comissão de Diretor do Departamento de Finanças, até ulterior deliberação.

02 - Por Portaria nº 286, de 01.08.78, foi delegada competência a Sra. SUELI TELMA PARAGUASSÚ DE CARVALHO, Diretor do D. F., para assinar as Guias de Recolhimento da Tesouraria deste Instituto.

03 - Por Portaria nº 287, de 02.08.78, foi designado o Dr. ABDON JORGE BESTENE NETO, para substituir o Presidente deste Instituto, enquanto perdurar a ausência do titular.

04 - Por Resolução nº 98, de 19.07.78, foi arbitrada Pensão Mensal no valor de Cr\$-7.500,00, majorada para Cr\$-8.100,00, devendo ser paga integralmente a BENEDITA MOURA DE SOUZA e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00, sendo metade a BENEDITA MOURA DE SOUZA e outra a FARÉSIO MOURA DE SOUZA, a contar de 08.03.78.

05 - Por Resolução nº 99, de 19.07.78, foi arbitrada uma Pensão Mensal no valor de Cr\$-481,71, reajustada para Cr\$-750,00 e aumentada para Cr\$-1.550,00 em favor de JOANA RODRIGUES NUNES SANTOS e concedido o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00 à mesma Sra., a contar de 10.03.78.

06 - Por Resolução nº 100, de 19.07.78, foi arbitrada a Pensão no valor mensal de Cr\$-382,29, reajustada para Cr\$-638,00 e aumentada para Cr\$-1.000,00, em favor de HAYDEE CORRÊA DIAS, e seus filhos menores INÁCIA MADALENA, SIMONE, MARIA, JORGE HAMILTON e CARLOS RENATO DIAS RODRIGUES, sendo metade de HAYDEE CORRÊA DIAS e a outra metade rateada entre os referidos menores e concedido Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00, em favor de HAYDEE CORRÊA DIAS, a contar de 07.02.78.

07 - Por Resolução nº 101, de 19.07.78, foi arbitrada a Pensão Mensal no valor de Cr\$-412,17, majorada para Cr\$-638,00 e ainda para Cr\$-1.000,00, sendo metade para MARIA ASSUNÇÃO DE MELO PINTO e a outra em partes iguais aos filhos menores MARIA JOSÉ, JOSÉ MARIA, RAIMUNDO NAZARENO, FRANCISCO DE ASSIS, ANDRÉ LUIZ e MARIA DOROTÉIA e o Pecúlio no valor de Cr\$-18.000,00 sendo metade para MARIA ASSUNÇÃO DE MELO PINTO e a outra em partes iguais aos filhos menores acima referido.

EDNA DE MACEDO C. DA SILVA  
Chefe de Div. de Serviços Gerais

VISTO:

a) ilegível  
Diretor do Deptº de Administração

(Ext. Reg. nº 5166 - Dia 05.08.78)

## Secretaria de Estado de Educação

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para aplicação da importância de Cr\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros) na ampliação das Escolas Estaduais de São João de Pirabas, em Primavera e Dionísio Bentes de Carvalho, em Vila Rondon.

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria de Estado de Educação, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por seu titular Professor Doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, ambas com sede nesta capital, celebram o presente Convênio para ampliação das Escolas Estaduais de São João de Pirabas e Dionísio Bentes de Carvalho, em Vila Rondon, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SEDUC e a SEVOP convencionam pelo presente aplicar a quantia de Cr\$ 1.680.000,00 (hum milhão, seiscentos e oitenta mil cruzeiros), na ampliação das seguintes Escolas Estaduais:

- Escola Estadual de São João de Pirabas, em Primavera - Cr\$ 480.000,00 - na construção de mais 2 (duas) salas de aula;

- Escola Estadual Dionísio Bentes de Carvalho, em Vila Rondon - Cr\$ 1.200.000,00 - na construção de mais 6 (seis) salas de aula.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os recursos repassados pela SEDUC à SEVOP, em obediência ao presente Convênio, serão aplicados rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, constantes do Plano de Aplicação, aprovado pelo MEC e com observância das normas da Sistemática Operacional do MEC-DEF, e que fazem parte integrante deste Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA: O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira no valor de Cr\$ 1.680.000,00 (hum milhão seiscentos e oitenta mil cruzeiros) originou-se do Convênio Salário Educação - Quota Estadual/1978.

CLÁUSULA QUARTA: O pagamento da importância mencionada na Cláusula Primeira será feito em 2 (duas) parcelas assim discriminadas:

Cr\$ 600.000,00 - no ato da assinatura do Convênio;

Cr\$ 1.080.000,00 - 60 dias após.

CLÁUSULA QUINTA: A SEVOP tem o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura deste Convênio, para conclusão das obras no valor da quantia conveniada e prestar contas, de conformidade com as instruções emitidas pela SEDUC.

CLÁUSULA SEXTA: A SEVOP obriga-se a dar ampla divulgação dos projetos e atividades privadas do presente Convênio, colocando, inclusive, placa de madeira e de metal, respectivamente, no início e no final da recuperação conveniada, conforme modelo fornecido pela SEDUC.



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do convênio, caberá ao Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura por seu Diretor ou Representante, devidamente credenciado e pelo Secretário de Estado de Educação diretamente ou por intermédio do Engenheiro Fiscal da SEDUC, podendo ser denunciado este Convênio face a constatação de qualquer irregularidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará para os efeitos legais.

**CLÁUSULA NONA:** O presente Convênio subordinar-se-á ao Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida.

E, por estarem justos e convenionados, assinam este instrumento em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:

AA ILEGÍVEIS  
(Ext. Reg. nº 5137 - Dia: 05/08/78)

## Secretaria de Estado de Educação

Termo de Convênio que entre si fazem a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, para aplicação da importância de Cr\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros) na recuperação de 6 Escolas Estaduais no Interior do Estado.

Pelo presente instrumento particular, a Secretaria de Estado de Educação, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por seu titular Professor Doutor Acy de Jesus Neves de Barros Pereira e a Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, doravante denominada SEVOP, neste ato representada por seu titular Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, ambas com sede nesta capital, celebram o presente Convênio para recuperação de 6 escolas estaduais de 1º Grau do Interior do Estado, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A SEDUC e a SEVOP convencionam pelo presente aplicar a quantia de Cr\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros), na recuperação das seguintes Escolas Estaduais de 1º Grau:

Magalhães Barata, em Chaves - Cr\$ 300.000,00; Presidente Castelo Branco, em Paragominas - Cr\$ 300.000,00; Dionísio Bentes de Carvalho, em Vila Rondon - Cr\$ 200.000,00; Bertoldo Nunes, em Melgaço - Cr\$ 180.000,00; Escola Isolada de Basília, em Viseu - Cr\$ 100.000,00; Escola de São João de Pirabas, em Primavera - Cr\$ 100.000,00.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os recursos repassados pela SEDUC à SEVOP, em obediência ao presente

Convênio, serão aplicados rigorosamente de acordo com o projeto, orçamento, cronograma e especificações, constantes do Plano de Aplicação, aprovado pelo MEC e com observância das normas da Sistemática Operacional do MEC-DEF, e que fazem parte integral deste Convênio.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O encargo financeiro de que trata a Cláusula Primeira no valor de Cr\$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros), originou-se do Convênio Salário Educação Quota Estadual/78.

**CLÁUSULA QUARTA:** O pagamento da importância mencionada na Cláusula Primeira será feito de uma só vez, no ato da assinatura do presente Convênio.

**CLÁUSULA QUINTA:** A SEVOP tem o prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura deste Convênio, para conclusão das obras no valor da quantia conveniada a prestar contas, de conformidade com as instruções emitidas pela SEDUC.

**CLÁUSULA SEXTA:** A SEVOP obriga-se a dar ampla divulgação dos projetos e atividades oriundas do presente Convênio, colocando, inclusive, placa de madeira e de metal, respectivamente, no início e no final da recuperação conveniada, conforme modelo fornecido pela SEDUC.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A verificação do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Convênio, caberá ao Departamento de Ensino Fundamental do Ministério da Educação e Cultura por seu Diretor ou Representante, devidamente credenciado e pelo Secretário de Estado de Educação diretamente ou por intermédio do Engenheiro Fiscal da SEDUC, podendo ser denunciado este Convênio face a constatação de qualquer irregularidade.

**CLÁUSULA OITAVA:** O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, para os efeitos legais.

**CLÁUSULA NONA:** O presente Convênio subordinar-se-á ao Foro da Capital do Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida.

E, por estarem justos e convenionados, assinam este instrumento, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 14 de julho de 1978.

Prof. ACY DE JESUS NEVES DE BARROS

PEREIRA

Secretário de Estado de Educação

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

TESTEMUNHAS:

AA ILEGÍVEIS  
(Ext. Reg. nº 5136 - Dia: 05/08/78)

## Departamento de Estradas de Rodagem - (D.E.R.-PA.)

O Diretor Geral do DERPA., usando de suas atribuições (Dec. Lei nº 32 de 07/07/69), baixou as seguintes portarias "RESUMO".



0435/78-DG, de 09/06/78-CESSAR EFEITO, a partir de 01/06/78, da Port. 124/78-DG, de 17/02/78, que concedeu a gratificação de deslocamento na base de 40%, ao servidor WILSON NATALINO MONTEIRO DAVID, eng.º civil do QPV da 1.ª Divisão Regional.

0436/78-DG, de 09/06/78 - CONCEDER, a partir de 01/06/78, de acordo com a Res. n.º 868/70-CRE e Portaria Normativa n.º 520/76-DG, as gratificações de ZONA e DESLOCAMENTO, na base de 20% e 15%, respectivamente, ao Eng.º WILSON NATALINO MONTEIRO DAVID, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Conservação da 1.ª Divisão Regional.

0437/78-DG, de 09/06/78 - DESIGNAR, o servidor FLORÊNCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO, Aux. de Administração do QPV da 5.ª DR, para, no período de 1.º a 30/06/78, substituir na chefia do Setor de Transporte da 5.ª DR, o funcionário Luiz Joaquim Pinto, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

0438/78-DG, de 09/06/78 - DESIGNAR, o servidor ORIZANTO FREITAS AMORAS, do QPV da 5.ª DR, para, nos impedimentos legais, substituir na Chefia da Sessão do Pessoal da 5.ª DR, o funcionário Benedito Macêdo Barata.

0439/78-DG, de 12/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 07/06/78, na função de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO, nível 11, classe B, do QPV, e servidor WILSON AVELINO DE SOUSA, Guarda Rodoviário do Q. Suplementar.

0440/78-DG, de 12/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar desta data, na função de MOTORISTA, nível 8, classe A do QPV, o servidor APOLINÁRIO ROSA DA SILVA, Braçal da 1.ª DR, legalmente habilitado ao exercício da n/função.

0441/78-DG, de 12/06/78-CESSAR efeito, a partir de 01/05/78, das portarias n.ºs 547, 646, 664, 665, 666 e 667/78 desta Diretoria Geral, que concederam gratificação de DESLOCAMENTO, na base de 30%, aos funcionários HENRIQUE ANTUNES MONTENEGRO DUARTE, Vice-Diretor Geral; OTÁVIO SAMPAIO MELO, Chefe do Gabinete da DG; WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, Diretor de Obras; JOSÉ CHAVES CAMACHO, Diretor de Planejamento; RAMIRO DE NOBRE E SILVA, Diretor de Operações e MÁRIO RIBEIRO DE AZEVEDO FILHO, Diretor de Administração, todos pertencentes ao corpo funcionário do Órgão.

0442/78-DG, de 16/06/78 - DESLIGAR deste Órgão, por motivo de falecimento, a contar de 29/05/78, o funcionário RAIMUNDO FREITAS DE SOUSA, Fotógrafo do QPP, de acordo com o Registro Civil de Óbito n.º 6.554 do 3.º Cartório da Comarca de Belém, de 02/06/78.

0443/78-DG, de 16/06/78 - CESSAR EFEITO, a partir desta data, da portaria n.º 380/78-DG, de 31/05/78, que designou o Eng.º ALPHEN MARIANO FURTADO CORRÊA, para substituir na Chefia do Serviço de Engenharia de Tráfego o engenheiro ADOLPHO MARTINS.

0444/78-DG, de 16/06/78 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, p/ a 5.ª Dr., o servidor LAÉRCIO BORGES DA SILVA, Braçal da 2.ª DR, devendo lhe ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o art.º 470 da CLT.

0445/78-DG, de 16/06/78 - DESIGNAR, o funcionário LOURENÇO SANCHES DE MATOS, Aux. de Administração do QPP da 2.ª DR, para, no período de 1.º/06 a 30/11/78, substituir na Chefia da Secção do Pessoal da 2.ª DR, o funcionário CELSO ANDRADE DE OLIVEIRA, titular da referida chefia, que se encontra em gozo de licença especial.

0446/78-DG, de 16/06/78 - CESSAR o efeito, da Portaria n.º 128/78-DG, de 14/02/78, que designou a servidora IZABEL BARROS FRADE, Of. de Administração do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Aproveitamento da 5.ª DR.

0447/78-DG, de 16/06/78 - DESIGNAR, de acordo com o art.º 17 do Dec. Estadual n.º 9.694, de 15/07/76, a servidora IZABEL BARROS FRADE, Of. de Adm. do QPV, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Comunicação e Arquivo da 5.ª DR.

0448/78-DG, de 16/06/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos engenheiros WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO LOBATO e LAÉRCIO MIRANDA CUNHA, para, sob a presidência do primeiro efetuar medição e reajustamento da Rodovia Pa-124.

0449/78-DG, de 16/06/78 - DESIGNAR o eng.º LAÉRCIO MIRANDA CUNHA, Assistente Técnico da 2.ª DR, para, sem prejuízo de s/funções, fiscalizar os serviços de construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Pirimirim-Rodovia Pa-124, trecho Santa-rém Novo.

0450/78-DG, de 16/06/78 - DESIGNAR, de acordo com o art.º 17 do Dec. Estadual n.º 9.694, de 15/07/76, o servidor REINALDO MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO, Motorista do QPV da 4.ª DR, para exercer a função gratificada, símbolo 8-F, de Inspetor de Conservação do Setor de Sinalização da 4.ª DR.

0451/78-DG, de 19/06/78 - REDUZIR, para 15 dias, o período de suspensão aplicada ao servidor RAIMUNDO DA COSTA GUEDELHA FILHO, Motorista da 4.ª DR, através da Portaria n.º 374/31/03/78, desta Diretoria Geral.

0452/78-DG, de 19/06/78 - DESIGNAR os Eng.ºs WLADEMIR DA SILVA MIRANDA, AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO LOBATO e LAÉRCIO MIRANDA CUNHA, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a medição e reajustamento dos serviços de construção de pontes de madeira de Lei, da Rodovia Pa-448, trecho Vila de Mirasselva.

0453/78-DG, de 19/06/78 - DESIGNAR o eng.º LAÉRCIO MIRANDA CUNHA, respondendo pela Assistência Técnica da 2.ª DR, para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de construção de ponte de madeira de Lei, na Rodovia Pa-448, trecho, Vila de Mirasselva.

0454/78-DG, de 19/06/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída dos Eng.ºs ARNALDO MORAES NETO, PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN e RUBEM CUNHA DOS SANTOS, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição e Reajustamento dos serviços de reconstrução de ponte de madeira, da Rodovia Pa-140.

0455/78-DG, de 19/06/78 - DESIGNAR o eng.º RUBEM CUNHA DOS SANTOS, Chefe do Serviço de Conservação da 1.ª DR, para, sem prejuízo de suas



funções fiscalizar os serviços de reconstrução de pontes de madeira, na Rodovia Pa-140.

0456/78-DG, de 19/06/78 - DESIGNAR uma comissão constituída pelos eng<sup>os</sup> ARNALDO MORAES NETO, AUGUSTO CÉSAR SAMPAIO LOBATO e LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAÚJO, para, sob a presidência do primeiro, efetuar a Medição e Reajustamento dos serviços de Revestimento Primário da Rodovia Pa-253, trecho BR-316/Broca/Garrafão.

0457/78-DG, de 19/06/78 - DESIGNAR o eng<sup>o</sup> LUIZ MARCOS COELHO DE SOUZA ARAÚJO, Chefe do Serviço de Planejamento da 2ª DR, para, sem prejuízo de s/funções, fiscalizar os serviços de Revestimento Primário da Rodovia Pa-253, trecho, BR-316/Broca/Garrafão.

0458/78-DG, de 20/06/78 - TRANSFERIR a pedido, para o Serviço de Administração de Edifício - DCA, o servidor RAIMUNDO VILHENA EVANGELISTA, Braçal da 1ª DR, conforme assunto de que trata o PI. n<sup>o</sup> 4578/78.

0459/78-DG, de 22/06/78 - I - REAJUSTAR em 38%, a partir de 1º/05/978 os valores das Gratificações mensais percebidas pelo Presidente, Diretor Técnico, Assistente Jurídico e demais funcionários que prestam serviços a COMISSÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA-CECOPRA. II - FIXAR em Cr\$ 717,60, o valor das diárias feitas pelo Presidente, Diretor Técnico e Assistente Jurídico da CECOPRA, quando se deslocarem no interesse da referida Comissão. III - As despesas decorrentes das gratificações e diárias acima mencionadas, correrão à conta dos recursos financeiros do POLAMAZÔNIA - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ARAGUAIA.

0459-A/78-DG, de 23/06/78 - CESSAR o efeito da Port. n<sup>o</sup> 285/77-DG, de 01/04/77, que designou o funcionário CLÓVIS LAMEIRA DA SILVA, Of. de Administração da 1ª DR, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Fiscalização da 1ª DR, considerando a incorreção havida na mesma.

0460/78-DG, de 23/06/78 - DESIGNAR, de acordo com o Dec. Estadual n<sup>o</sup> 9.694, de 15/07/76, o funcionário CLÓVIS LAMEIRA DA SILVA, Of. de Administração do QPP, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Setor de Sinalização da 1ª DR.

0461/78-DG, de 23/06/78 - CONCEDER, a partir de 1º/07/78, dois (2) anos de licença para tratar de interesse particular, na forma do art<sup>o</sup> 103 do Dec. Estadual n<sup>o</sup> 9.718, de 02/08/76, ao servidor MANOEL TRINDADE DE OLIVEIRA, Carreteiro do QPV, em serviço na Secção de Transporte, considerando os termos do parecer Jurídico emitido às fls. 4 do PI. n<sup>o</sup> 2027/78.

0462/78-DG, de 26/06/78 - ADMITIR para estagiar neste Departamento no período de 1º/07 : 31/12/78, considerando o que dispõem as Resoluções n<sup>os</sup> 922, de 28/06/71 e 965, de 08/02/72, do Conselho Rodoviário Estadual, o estudante MANOEL CHARLET PEREIRA, do Curso de Medicina da Universidade Federal do Pará.

0463/78-DG, de 26/06/78 - EXCLUIR da Port. n<sup>o</sup> 410/78-DG, de 07/06/78 que designou o funcionário RUBEM PEREIRA LEITE, Assistente de Administração do QPP, para presidir a Comissão de Sindi-

cância, encarregada de apurar os fatos denunciados pelo processo interno n<sup>o</sup> 4387/78.

0464/78-DG, de 26/06/78 - DESIGNAR o funcionário MÁRIO TAVARES MOREIRA, Técnico em Contabilidade do QPP, para substituir o funcionário RUBEM PEREIRA LEITE, na Presidência da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n<sup>o</sup> 410, de 07/06/78 desta Diretoria Geral.

0465/78-DG, de 26/06/78 - DESIGNAR o servidor FLORENCIO MARTINS SOUTO MAIOR FILHO, Aux. de Administração do QPV da 5ª DR, para, nos impedimentos legais substituir na chefia do Setor de Transportes da 5ª DR, o funcionário LUIZ JOAQUIM PINTO, titular do referido Setor.

0466/78-DG, de 26/06/78 - CONCEDER, a partir de 26/06/78, de acordo com o disposto no art<sup>o</sup> 99, § 2º do Dec. Estadual n<sup>o</sup> 9.718, de 02/08/76, a funcionária TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Of. de Administração do QPP, dois meses de licença, considerando os termos do parecer jurídico às fls. 5 do processo interno n<sup>o</sup> 4408/78.

0467/78-DG, de 26/06/78 - ELOGIAR o funcionário DIONORTE DRUMMOND NOGUEIRA, pela dedicação e presteza com que desempenhou suas funções, impondo-se pela sua capacidade profissional com amor e dedicação ao trabalho no âmbito rodoviário, no interesse da Administração do Órgão.

0468/78-DG, de 27/06/78 - DESLIGAR deste Órgão, em caráter definitivo, a contar de 1º/07/78, em virtude de lhe ter sido concedido aposentadoria por tempo de serviço, o funcionário DIONORTE DRUMMOND NOGUEIRA, Chefe da Assessoria de Relações Públicas deste Departamento, considerando a comunicação do INPS, datado de 09/06/78, que originou o PI. n<sup>o</sup> 4703/78.

0469/78-DG, de 27/06/78 - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA DA SILVA LIMA, Of. de Administração do QPV da 5ª DR, para substituir na chefia da Sec. de Coordenação da 5ª DR, o funcionário JOSÉ FONSECA, durante o período das férias regulamentares.

0470/78-DG, de 27/06/78 - TRANSFERIR, a pedido, para a 2ª DR, o servidor WALDOMIRO CLÓVIS DO NASCIMENTO, braçal, pertencente a 1ª DR, assunto de que trata o processo interno n<sup>o</sup> 219/78-1ª DR.

0471/78-DG, de 27/06/78 - DESIGNAR uma Comissão constituída pelos engenheiros ARNALDO MORAES NETO, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES e FERNANDO MARTINS RODRIGUES, para, sob a presidência do primeiro efetuar a Medição e Reajustamento dos serviços a serem executados na Rodovia Pa-263, trecho Tucuruí/Pa-150.

0472/78-DG, de 27/06/78 - DESIGNAR o Eng<sup>o</sup> IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES para, sem prejuízo de suas funções, fiscalizar os serviços de Topografia, Exploração locada, Nivelamento e contra nivelamento, na Rodovia Pa-263, trecho Tucuruí/Pa-150.

0473/78-DG, de 27/06/78 - DESIGNAR o Eng<sup>o</sup> ARNALDO MORAES NETO, respondendo pela Divisão de Obras Contratadas, para a partir de 10/05/78, substituir o Eng<sup>o</sup> MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS em todas as Comissões de Avaliações e Medições, quer na qualidade de Presidente ou Membro das referidas Comissões.



0474/78-DG, de 27/06/78 - DESIGNAR os funcionários JORGE FACIOLA DE SOUZA, Chefe da Assessoria Jurídica Externa; RAIMUNDO VALENTIM SAMPAIO LOBATO, Assistente Jurídico da 1ª DR e BENEDITO FERNANDES DA SILVA, Assistente Jurídico da 3ª DR, para, no período de 05 a 07/07/78, participarem, na qualidade de Representantes do DERPa., do 1º Encontro Nacional de Advogados Trabalhistas e IV Encontro Estadual de Advogados Trabalhistas (RS), que realizar-se-á na cidade de Porto Alegre-Rio Grande do Sul, devendo-lhes serem pagas, antecipadamente, cinco diárias especiais de direito.

0475/78-DG, de 27/06/78 - REMOVER, a pedido, para a Administração Central, para servir na Assessoria de Relações Públicas-GDG, o funcionário JOSUÉ BENÍCIO DE CASTILHO E SILVA, Aux. de Portaria do QPP da 4ª DR.

0476/78-DG, de 27/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar desta data, na função de OPERADOR DE MÁQUINAS, nível 11, classe A do QPV, os servidores BENEDITO MONTEIRO REDIG e LAÉRCIO MORAES DE PINHO, Auxiliares de Operador da 4ª DR.

0477/78-DG, de 27/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar desta data, na função de MOTORISTA, nível 8, classe A do QPV, o servidor VALERIANO DUARTE MONTEIRO, braçal da 1ª DR, legalmente habilitado ao exercício da nova função.

0478/78-DG, de 27/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 01/01/78, na função de RÁDIO OPERADOR do QPV, os servidores JOÃO DE DEUS MACÊDO e JOÃO BATISTA BENASSULY BACHA, o primeiro pertencente a 2ª DR e o segundo pertencente à 4ª Divisão Regional deste Departamento.

0479/78-DG, de 27/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 1º/01/78, na função de DESENHISTA do QPV, os servidores JOÃO MONTEIRO SALOMÃO e ORLANDO NUNES DO NASCIMENTO, pertencentes a 6ª DR.

0480/78-DG, de 27/06/78 - PRORROGAR até 30/06/78, os efeitos da Portaria nº 108/78-DG, de 02/02/78, que colocou à disposição da Divisão de Recursos Humanos, o funcionário CECÍLIO MIRANDA TAVARES, Of. de Administração do QPP, exercendo o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Aproveitamento deste Departamento.

0481/78-DG, de 27/06/78 - NOMEAR, de acordo com o Dec. Estadual nº 9.694, de 15/07/76 e Regimento Interno do DERPa., o engº ALPHEN MARIANO FURTADO CORRÊA, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Serviço de Cadastro de Rodovias deste Departamento.

0482/78-DG, de 29/06/78 - DESIGNAR o funcionário DÁRIO GOMES DE AZEVEDO, Dentista do QPP, para, no período de 02 a 07/07/78, participar do V Congresso Panamericano de Anatomia que realizar-se-á na Cidade de São Paulo devendo-lhe serem pagas, antecipadamente, oito diárias especiais de direito.

0483/78-DG, de 30/06/78 - RECLASSIFICAR, a contar de 1º/07/78, na função de MOTORISTA, nível 8, classe A do QPV, para aproveitamento no Núcleo Rodoviário de Tucuruí-5ª DR, o servidor VALDIR CIRINO FERNANDES, Aux. de Operador

da 1ª DR., legalmente habilitado ao exercício da nova função.

0484/78-DG, de 30/06/78 - ADVERTIR disciplinarmente, o servidor JOSÉ MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Dentista do QPV-1ª DR, por haver deixado de pagar a taxa de pedágio da ponte Sebastião R. de Oliveira, passando pela pista lateral, fato este considerado desrespeitoso às normas estabelecidas pela direção do Órgão.

0485/78-DG, de 30/06/78 - SUSPENDER disciplinarmente, pelo espaço de dois dias, a contar desta data, o funcionário RAIMUNDO FAGUNDES BARBOSA DA SILVA, Vigia do QPP, por haver no dia 8 do corrente mês se ausentado de seu posto de serviço.

0486/78-DG, de 30/06/78 - SUSPENDER, disciplinarmente, pelo espaço de três dias, a contar desta data, o servidor MANOEL DE OLIVEIRA, Motorista do Carro Tanque da 5ª DR, por haver desobedecido o itinerário estabelecido, que deveria ser a 2ª DR, tendo prolongado até esta Cidade, ocasionando desperdício de combustível.

0487/78-DG, de 30/06/78 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para a 5ª DR-Tucuruí, os servidores RAIMUNDO DO CARMO NOGUEIRA, Aux. de Operador, JONAS LOPES DE ASSIS, Operador de Máquinas e CLAUDIONOR MOREIRA DOS SANTOS, Mecânico de Equipamento Pesado, todos pertencentes a 4ª DR, devendo-lhes ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o artº 470 da CLT.

0487/78-DG, de 30/06/78 - TRANSFERIR, por necessidade de serviço, para a 5ª DR-Tucuruí, o servidor MANOEL MACÊDO PINHEIRO, Motorista do QPV da 1ª DR, devendo-lhe ser pago o acréscimo salarial de 25% de que trata o artº 470.

0489/78-DG, de 30/06/78 - DESIGNAR o funcionário CECÍLIO MIRANDA TAVARES, Of. de Administração do QPP, para, no período de 03/07 a 01/08/78, responder pela Chefia do Serviço do Pessoal, durante o impedimento da funcionária ISIS IGNÁCIO DE SOUSA ESPERANTE, que deverá entrar em gozo de férias regulamentares.

ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS DO DERPA, em 03 de agosto de 1978.

CARLOS ALBERTO ALCÂNTARA  
Of. de Administração

Visto:

JOSÉ SEVERO DE SOUZA  
Chefe da Assessoria de Rel. Públicas  
(Ext. Reg. nº 5151 - Dia: 05/08/78)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Departamento de Estradas de Rodagem

### AVISO

AVISAMOS aos interessados que se acha à disposição dos mesmos, no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DERPA), na Avenida Almirante Barroso nº 3639 - 2º andar, o Edital de Tomada de Preços nº 33/78, referente a elaboração de Projeto Completo para a construção de



uma ponte de concreto pretendido, sobre o rio Acará, na Rodovia PA-150.

**DATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS**  
22 de agosto de 1978, às 10:00 horas no Gabinete da Vice-Diretoria Geral.

**VALOR DA CAUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO**  
Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a ser depositada na Tesouraria do DERPA até às 10:00 horas do dia 21 de agosto de 1978, mediante processo regular e através do Serviço de Contabilidade que o processará sem maiores formalidades, podendo ser efetuada em moeda corrente do país, Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional ou em Carta de Fiança Bancária.

Belém, 3 de agosto de 1978

Engº HENRIQUE ANTUNES M. DUARTE  
Presidente CPTP

Visto

Engº VALDIR SÉRGIO DOS SANTOS  
Diretor Geral

(Ext. Reg. nº 5163 - Dias: 05 e 07/08/78)

## Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 048/78 - FUNDEPARÁ/  
IUM (PRAM)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A. e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Restauração dos Sistemas de Energia Elétrica das Vilas de São Paulo e de Taciategua no Município de Santa Maria do Pará.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00 - 25.01 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

**VALOR:** Cr\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil cruzeiros)

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 1978

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura RAIMUNDO MACIEL BRAGA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará

**TESTEMUNHAS:** DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e SOPHIA CHIE Horiguchi.

Visto:

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 5158 - Dia: 05/08/78)

### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 049/78 -  
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A. e a Prefeitura Municipal de São João do Araguaia.

**OBJETO:** Colaboração Financeira do Governo do Estado para atender parte das despesas do Projeto "Implantação da Rede de Energia Elétrica na Vila Palestina".

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução nº 016/78

- CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00 - 25.01

- FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições

**VALOR:** Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros)

**VIGÊNCIA:** Exercício financeiro de 1978

**DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 1978

**ASSINATURAS:**

Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: JACOB ELOY DE SOUZA, Prefeito Municipal de São João do Araguaia.

**TESTEMUNHAS:** DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e SOPHIA CHIE Horiguchi.

Visto:

FERNANDO COUTINHO JORGE  
Secretário de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral  
(Ext. Reg. nº 5158 - Dia: 05/08/78)

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO SEPLAN Nº 051/78 -  
FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

**PARTES:** Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A. e a Prefeitura Municipal de Altamira.

**OBJETO:** Colaboração financeira do Governo do Estado para atender parte das despesas do Projeto "Implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica no Povoado Vitória, no Município de Altamira.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Resolução nº 016/78

- CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:** 25.00 - 25.01

- FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052. 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições



VALOR: Cr\$ 747.971,00 (setecentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um cruzeiros)  
 VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1978  
 ASSINATURAS:

Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: EDMILSON MOREIRA VERRAS, Prefeito Municipal de Altamira  
 TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e SOPHIA CHIE HORIGUCHI.

Visto: FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

(Ext. Reg. nº 5158 - Dia: 05/08/78)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 052/78 -  
 FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A. e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para atender parte das despesas do Projeto "Instalação da Rede de Energia Elétrica nas Vilas de Limão e São Diogo, no Município de Monte Alegre".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01  
 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1978  
 ASSINATURAS:

Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: ANTONIO CARLOS NUNES DE LIMA, Prefeito Municipal de Monte Alegre.  
 TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e SOPHIA CHIE HORIGUCHI.

Visto: Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 (Ext. Reg. nº 5158 - Dia: 05/08/78)

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO SEPLAN Nº 053/78 -  
 FUNDEPARÁ/IUM (PRAM)

PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, o Banco do Estado do Pará S/A. e a Prefeitura Municipal de Castanhal.

OBJETO: Colaboração financeira do Governo do Estado para o Projeto "Iluminação de Logradouros Públicos".

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 016/78 - CSD, homologada pelo Decreto nº 10.700 de 11.07.78  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 25.00 - 25.01  
 - FUNDEPARÁ - 03.40.183.1052 4374.04 - Diversas - Outras Contribuições.

VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros)

VIGÊNCIA: Exercício financeiro de 1978  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 1978  
 ASSINATURAS:

Pela SEPLAN: FERNANDO COUTINHO JORGE, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

Pelo BEP: JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO, Diretor-Presidente do Banco do Estado do Pará S/A. e ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES, Diretor de Crédito Rural e Industrial do Banco do Estado do Pará S/A.

Pela Prefeitura: ALMIR TAVARES DE LIMA, Prefeito Municipal de Castanhal.  
 TESTEMUNHAS: DEISE MARIA SOEIRO DE MEDEIROS e SOPHIA CHIE HORIGUCHI.

Visto: Prof. FERNANDO COUTINHO JORGE  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral  
 (Ext. Reg. nº 5158 - Dia: 05/08/78)

## Cervejaria Paraense S/A — CERPASA

C. G. C. Nº 04.894.085/0001-50

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os senhores acionistas da Cervejaria Paraense S/A - CERPASA - para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 11 de agosto de 1978, às 10 horas na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes, s/nº, bairro do Tapanã, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração do Estatuto Social objetivando a concessão de poderes à Diretoria para venda, compra ou oneração de imóveis, e concessão de avais à empresas subsidiárias ou coligadas.

Belém (Pa), 02 de agosto de 1978.

a) BENJAMIM MARQUES  
 Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5092 - Dias 03, 04 e 05.08.78)



# ANÚNCIOS

## AGROTEP S.A. - Agropecuária

C.G.C. n.º 04.971.057/0001-99

Capital Autorizado ..... Cr\$ 59.087.750,00  
Capital Subscrito ..... Cr\$ 21.321.352,00  
Capital Integralizado ..... Cr\$ 21.076.286,00

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 1978, PARA DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "C", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL AUTORIZADO.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e oito, às nove horas, na sede social, sito à Travessa Mauriti, n.º 3050 (Marco), nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da "Agrotep S.A. - Agropecuária", presentes os senhores Juvenal Domingos Martins Lopes, Durvalino Comar, e Izabel Arroyo Lopes, presidente do Conselho e conselheiros, respectivamente, sob a presidência do primeiro acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o presidente esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de ações preferenciais da classe "C", dentro dos limites do Capital Autorizado da sociedade. Outrossim, informou o presidente que no tocante à emissão ora pretendida, o Conselho de Administração an tecipadamente apresentou exposição ao Conse-

lho Fiscal, e desta obteve parecer favorável, documentos que se encontravam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal: Senhores Conselheiros. 1) No uso das atribuições previstas no artigo sexto, "caput", dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado, 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, representando a mencionada emissão o volume monetário de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 2) Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A. devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previsto nas disposições do Decreto-Lei n.º 1.376, de 12 de dezembro de 1974. 3) Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida por parte do FINAM foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do Ofício n.º 001482/78, de 12 de julho de 1978, cuja continuação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da "Agrotep S.A. - Agropecuária", realizada em de julho de 1978 cópia é anexada à presente. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4) Finalmente, informamos-lhes que a posição do Capital Social da sociedade, sob os ângulos de "autorizado, subscrito e integralizado", dividido por "natureza e classes de ações", antes do aporte dos recursos do FINAM, é o seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias .....	14.771.938,	7.900.025,	7.900.025,	7.900.025,
Prefer. enc. "A" .....	5.207.177,	5.207.177,	4.962.111,	4.962.111,
Prefer. enc. "B" .....	1.214.150,	1.214.150,	1.214.150,	1.214.150,
Prefer. enc. "C" .....	37.894.485,	7.000.000,	7.000.000,	7.000.000,
TOTAL .....	59.087.750,	21.321.352,	21.076.286,	21.076.286,

Face ao Exposto, em obediência aos termos da Lei, e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer a fim de que possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações preferenciais da Classe "C". Belém, de julho de 1978. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes (presidente). Durvalino Comar (conselheiro). Izabel Arroyo Lopes (conselheiro)". "Parecer do Conselho Fiscal. Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da "Agrotep S.A. - Agropecuária", reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado Órgão, no que concerne a sua pretensão de emitir, dentro dos limites do Capital Autorizado da sociedade 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", no valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzei-

ro) cada uma, que se destinam à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S.A., nos termos do Decreto-Lei n.º 1.376, de 12.12.74, cuja integralização deverá ser efetivada aos recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais da Classe "C" e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no Ofício 001482/78 n.º 001482, datado de 12.07.78, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Belém, 18 de julho de 1978. aa) Miguel João Gossn. Maurício Silvério Gomes. Vergí-



lio Dumbra". Concluída a leitura dos documentos mencionados, o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão de 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais da Classe "C", objeto da exposição e parecer já citados, ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício GS. Nº 001482/78, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida, o presidente informou que tomará as providências necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM. Portanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas no Boletim de Subscrição, pelos membros da Diretoria da sociedade e junto ao Banco da Amazônia S.A. - BASA, entidade operadora do Fundo, com sede nesta cidade, o que mereceu aprovação de todos os membros da Diretoria. Reaberta a sessão, o presidente informou que o Banco da Amazônia S.A. - BASA, na qualidade de entidade operadora do FINAM, assinou o Boletim de Subscrição referente à emissão aprovada nesta reunião e integralizou o seu valor, através da efetivação do depósito, no valor total em conta vinculada, na sua agência de Belém (Pa.), conforme solicitação desta empresa. Em assim sendo disse o

presidente que considera cumpridas as providências de subscrição e integralização, pedindo a aprovação dos atos pelo Conselho de Administração o que foi unanimemente aprovado. Nada mais havendo a tratar, o presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata, no livro "Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 1". Reaberta a sessão, esta Ata foi liberada, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e autenticadas para efeito de arquivamento. Belém, Pa., em 18 de julho de 1978. aa) Juvenal Domingos Martins Lopes (presidente). Durvalino Comar (conselheiro). Izabel Arroyo Lopes (conselheiro).

Confere com o original, lavrado no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 1", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará.

JUVENAL DOM. MART. LOPES

Diretor Presidente

CPF: 012 383 298 - 53

SAVERIO MARANHO

Diretor Administrativo

CPF: 074 382 496 - 91

## AGROTEP S.A. — Agropecuária

C.G.C. nº 04.971.057/0001-99

CAPITAL AUTORIZADO ..... Cr\$ 59.087.750,00  
 CAPITAL SUBSCRITO ..... Cr\$ 21.321.352,00  
 CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA ..... Cr\$ 3.000.000,00  
 CAPITAL A SUBSCREVER ..... Cr\$ 34.766.398,00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** de 3.000.000 (três milhões) Ações Preferenciais Nominativas da Classe "C", de valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A. - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, foi deliberada em reunião extraordinária do Conselho de Administração da sociedade, realizada no dia 18 de julho de 1978, de acordo com prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito — Cr\$
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM CGC nº 04.902.979	Av. Presidente Vargas, nº 800 Belém-Pa	1978	3.000.000	3.000.000,00

Belém (PA), em 18 de julho de 1978

**SUBSCRITOR:**  
 FUNDO DE INVESTIMENTOS  
 DA AMAZÔNIA — FINAM  
 JORGE KALUME  
 Diretor Financeiro  
 Célio Braga Wanderley  
 1121—Ch. de Divisão

JUVENAL DOM. MART. LOPES

Diretor Presidente

CPF 012.383.298-53

SAVERIO MARANHO

Diretor Administrativo

CPF. 074.382.498-91

Eráclito de Oliveira Jordão  
 Técnico em Contab. - CRC SP 65.468—"S"PA 342  
 CPF 130.430.308-00



## Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1089/78, a 1ª via da presente Ata de Agrotep S/A - Agropecuária.  
Belém, 26 de julho de 1978.

a) Hegivel  
p/ Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03195 — Reg. nº 5140 — Dia: 05/08/78).

## Inajá - Porã Agroindustrial S/A.

CGC-MF - Nº 05428024/0001-60  
INSCRIÇÃO ESTADUAL - 150736240  
JUCEPA 1076/70

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 51.500.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO Cr\$ 36.131.577,00  
CAPITAL INTEGRALIZADO Cr\$ 36.115.007,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 13 de julho de 1978, para deliberar sobre a emissão de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C" dentro dos limites do Capital Social Autorizado da Sociedade.

Aos 13 de julho de hum mil novecentos e setenta e oito (1978) às 10:00 horas, na sede social, sita na Fazenda Inajá-Porã, no Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da INAJÁ-PORÃ AGROINDUSTRIAL S/A., presentes os senhores Pedro Paulo de Souza, Presidente, Antonio Fábio Ribeiro, Wigberto Ferreira Tartuce, Nobol Taya, Moacyr Junqueira, Sérgio Antonio Lobato Magalhães, sob a presidência do Sr. Pedro Paulo de Souza, acima identificado. Após declarar iniciados os trabalhos, o Presidente convidou a mim Maria do Socorro Gonçalves para secretariar os trabalhos e esclareceu que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão e a colocação de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", dentro dos limites do Capital Social

Autorizado. Outrossim, informou o presidente que, no tocante a emissão ora pretendida, o Conselho de Administração, antecipadamente, apresentou "exposição" ao Conselho Fiscal e deste obteve parecer favorável, documentos que se achavam sobre a mesa, os quais foram lidos pelos presentes e são do seguinte teor: "Exposição do Conselho de Administração ao Conselho Fiscal. Senhores Conselheiros: 1. No uso da atribuição prevista no Art. 5º dos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir dentro dos limites do Capital Social Autorizado, 3.000.000 (três milhões) de ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). 2 Esta emissão se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado Fundo, previstos nas disposições do Decreto-Lei 1.376 de 12.12.76. 3. Esclarecemos-lhes, outrossim, que a subscrição ora pretendida, por parte do FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme condições estabelecidas no Ofício GS 001478 de 12 de julho de 1978, do mencionado Órgão, cuja cópia será anexada a presente. Portanto a subscrição dessas Ações serão efetivadas sob as condições estabelecidas pela SUDAM. 4. Finalmente, informando-lhes que a posição do Capital Social da Sociedade, sob os ângulos de "Autorizado", "Subscrito" e "Integralizado", dividido por natureza e classe de ação, antes do aporte dos recursos do FINAM é a seguinte:

	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS .....	8.975.872,00	8.975.872,00	8.975.872,00	8.975.872
PREFERENCIAIS "A" ....	2.822.027,00	2.822.027,00	2.805.457,00	2.805.457
PREFERENCIAIS "B" ....	2.737.078,00	2.737.078,00	2.737.078,00	2.737.078
PREFERENCIAIS "C" ....	25.465.023,00	22.000.000,00	19.000.000,00	19.000.000
PREFERENCIAIS "D" ....	11.500.000,00	2.596.600,00	2.596.600,00	2.596.600
	51.500.000,00	39.131.577,00	36.115.007,00	36.115.007

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, pedimos-lhes o necessário parecer, a fim possa este Conselho de Administração deliberar sobre a emissão e

subscrição das mencionadas Ações. Santana do Araguaia (Pa), 13 de julho de 1978. Ass. Pedro Paulo de Souza, Presidente, Antonio Fábio Ribeiro, Wigberto Ferreira Tartuce, Nobol Taya,



Moacyr Junqueira, Sérgio Antonio Lobato Magalhães. "Parecer do Conselho Fiscal: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A, reunidos a convite do Conselho de Administração, apreciando a exposição do mencionado órgão, no que concerne à sua pretensão de emitir dentro dos limites do Capital Social Autorizado da Sociedade, 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro.) cada uma, que se destina à subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, nos termos do Decreto-Lei nº 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de parecer favorável à concretização da medida sugerida, quer por atender aos objetivos sociais, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Em assim sendo, pode o Conselho de Administração efetivar a emissão de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "C", aceitar a sua subscrição sob a condição prevista no Ofício GS-001478 datado de 12 de julho de 1978, oriundo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM. Santana do Araguaia-Pa, 13 de julho de 1978. Ass. Ademar de Barros Lima, Nelson Silva Filho, Rui Costa e Silva". Concluída a leitura dos documentos mencionados o presidente propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, o Conselho de Administração fizesse a emissão das 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", objeto da exposição e parecer já citados ficando desde já autorizada a sua subscrição, nos termos previstos no Ofício GS 001478 de 12 de julho de 1978, da SUDAM, já mencionado, o que foi unanimemente aprovado. Em seguida o Presidente informou que tomará as providências

necessárias à efetivação da subscrição e integralização das ações emitidas nesta reunião por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM e que, oportunamente, convocará o Conselho de Administração para verificar o cumprimento daquelas providências. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da Ata, no livro de "Atas das Reuniões do Conselho de Administração". Reaberta a sessão, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração. Deste documento serão tiradas cópias datilografadas e por mim, Maria do Socorro Gonçalves autenticadas, para efeito de arquivamento. Santana do Araguaia (Pa), 13 de julho de 1978. Ass. Pedro Paulo de Souza, Presidente, Maria do Socorro Gonçalves, Secretária, Antonio Fábio Ribeiro Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antonio Lobato Magalhães. Confere com o original, lavrado no livro de "Atas de Reunião do Conselho de Administração, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 08 de novembro de 1977.

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES

Secretária

CPF. Nº 113212961-34

Junta Comercial do Estado do Pará  
— J U C E P A —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1090/78, a 1ª via da presente Ata de Inajá-Porá Agroindustrial S/A.

Belém, 26 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello

Presidente, em exercício, da JUCEPA

## Inajá-Porã Agroindustrial S/A

CGC-MF nº 05.428.024/0001-60

CAPITAL AUTORIZADO: ..... Cr\$ 51.500.000,00  
CAPITAL SUBSCRITO: ..... Cr\$ 36.131.577,00  
CAPITAL SUBSCRITO NESTA DATA: ..... Cr\$ 3.000.000,00  
CAPITAL A SUBSCREVER: ..... Cr\$ 12.368.423,00

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, na forma do Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, cuja emissão, dentro do limite do Capital Social Autorizado, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 13.07.78 de acordo prévio parecer favorável do Conselho Fiscal.**

Subscritor	Endereço	Exercício	Nº de Ações	Total Subscrito
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - (CGC 04.902.979).	Av. Presidente Vargas, 800 - Belém-Pa.	1978	3.000.000	3.000.000,00



Belém-PA, 18 de julho de 1978.

**SUBSCRITOR**

**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA**  
 — FINAM - operado pelo Banco da Amazônia S/A  
 — BASA

**JORGE KALUME**  
 Diretor Financeiro

Célio Braga Wanderley  
 1121 - Ch. de Divisão

**ANTONIO FÁBIO RIBEIRO**  
 Diretor Superintendente

Maria do Socorro Gonçalves  
 Contadora CRC 2.220-DF-S-Pa  
 CPF 113.212.961-34

**Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA**

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26 de julho de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 1090/78, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Inajá-Porã Agroindustrial S/A.

Belém, 26 de julho de 1978.

a) Ilegível

p/ Alfredo Ferreira Coelho  
 Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello  
 Presidente, em exercício, da JUCEPA

(T. nº 03196 — Reg. nº 5142 — Dia: 05/08/78).

## Inajá - Porã Agroindustrial S/A.

CGC.-MF. - Nº 05.428.024/0001-60

CAPITAL AUTORIZADO	Cr\$ 51.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	Cr\$ 39.131.577,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	Cr\$ 36.115.007,00

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada no dia 20 de julho de 1978, para aprovar o Boletim de Subscrição.

Aos 20 dias de julho de hum mil novecentos e setenta e oito (1978), às 7:00 (sete) horas, na sede social, sita à Fazenda Inajá-Porã, no Município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da INAJÁ-PORÃ AGROINDUSTRIAL S/A., presentes os senhores Pedro Paulo de Souza, Presidente, Antonio Fábio Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antonio Lobato Magalhães, tendo como secretária a mim Maria do Socorro Gonçalves, para decidir sobre a subscrição do Boletim, correspondente à emissão de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", subscritas e a serem integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, operado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, com recursos previstos no Decreto-Lei nº 1.376, de 12.12.74, em Reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de julho de 1978. O Boletim de Subscrição assunto da presente reunião foi submetido à apreciação do Conselho Fiscal, cujos conselheiros, convocados para tal

finalidade, presentes à reunião, emitiram o seguinte parecer: "Parecer do Conselho Fiscal - Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Inajá-Porã Agroindustrial S/A., reunidos a convite do Conselho de Administração, para apreciarem o Boletim de Subscrição de 3.000.000 (três milhões) de Ações Preferenciais Nominativas, Classe "C", do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, no valor total de Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), subscritas e a serem integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S/A - BASA, com recursos previstos no Decreto-Lei, nº 1.376, de 12.12.74, alterando o Capital Subscrito e registrado de Cr\$-36.131.577,00 (trinta e seis milhões, cento e trinta e hum mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), para Cr\$-39.131.577,00 (trinta e nove milhões, cento e trinta e hum mil, quinhentos e setenta e sete cruzeiros), representado por Cr\$-8.975.872,00 (oito milhões novecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois cruzeiros) em Ações Ordinárias Nominativas, Cr\$-2.822.027,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil e vinte e sete cruzeiros) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "A"; Cr\$-2.737.078,00 (dois milhões, setecentos e trinta e sete mil e setenta e oito cruzeiros) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "B" Cr\$-22.000.000,00 (vinte e dois milhões de cruzeiros) em Ações Preferenciais. Classe "C", e Cr\$-2.596.600,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e seis mil e seiscentos cruzeiros) em Ações Preferenciais Nominativas, Classe "D", aprovam, por unanimidade o Boletim de Subscrição em apreciação e votação, tendo em vista à dispositivos legais e estatutários, Santana do Araguaia (PA), 20 de julho de 1978.



Assinam: Ademar de Barros Lima, Nelson Silva Filho, Rui Costa e Silva". Seguidamente o Presidente colocou em apreciação e votação a matéria, sendo aprovada sem restrições pelos senhores membros do Conselho de Administração. Nada mais havendo o Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio. Reaberta a sessão foi a presente ata lida, aprovada e vai por todos assinada. Santana do Araguaia, (Pa), 20 de julho de 1978. Ass. Pedro Paulo de Souza, Presidente, Maria do Socorro Gonçalves, Secretária; Antonio Fábio Ribeiro, Moacyr Junqueira, Nobol Taya, Wigberto Ferreira Tartuce, Sérgio Antonio Lobato Magalhães. A presente é cópia fiel da original no livro de "Atas de Reuniões do Conselho de Administração", registrado na Junta Comercial do Estado do Pará, em data de 08 de novembro de 1977.

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES  
Secretária - CPF. N° 113212961-34

Junta Comercial do Estado do Pará  
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 26.07.78, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n° 1092/78, a 1ª via da presente Ata de Inajá-Porã Agroindustrial S/A.  
Belém, 26 de julho de 1978.

a) Ilegível

P/Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello  
Presidente, em exercício, da JUCEPA  
(T. n° 03196 Reg. n° 5141 - Dia: 05.08.78)

## "Fazendas Alô Brasil S/A."

CGC(MF) N° 05.427.604/0001-32  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas das FAZENDAS ALÔ BRASIL S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, localizada no município de Conceição do Araguaia - Pará, às 15:00 horas, do dia 31 de agosto de 1978, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Geral, demonstração da conta de Resultados e o respectivo parecer relativos ao exercício encerrado em 30 de abril de 1978;
- Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração;
- Outros assuntos de interesse social.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo art. 133 da Lei n° 6.404/76.

Conceição do Araguaia, 28 de julho de 1978.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
JOSÉ ALVES FILHO  
Diretor Vice-Presidente

(Ext. Reg. n° 5143 - Dias: 04, 05 e 07.08.78)

## Molduras Pará S/A "MOLPASA"

C. G. C. (MF) N° 05.088.877/0001-08  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de Molduras Pará S/A — MOLPASA a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 10h em sua sede social à Avenida Gentil Bittencourt, 545 - Belém - Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Subscrição de Capital com fundos do FINAM.
- Alteração do art. 5º dos Estatutos Sociais da Empresa.
- Outros assuntos.

Belém, 03 de agosto de 1978.

HUGO LAGUNA ZAMBRANA  
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n° 5114 - Dias 04, 05 e 07.08.78)

## Agro Pecuária Joatão S.A.

C.G.C.-MF. N° 04.792.537/0001-92  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

São convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 14 de agosto de 1978, às 10:00 horas, em sua sede social, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Trav. Campos Salles, 124 - Conj. 04, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aumento do Capital Social Autorizado de Cr\$-13.000.000,00 para Cr\$-16.000.000,00 e consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social;
- Mudança de endereço da Sede Social e consequente alteração do Art. 2º do Estatuto Social.
- Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Belém, 03 de agosto de 1978.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
SADY SCHUELER MOURA

Presidente

(Ext. Reg. n° 5144 - Dia: 04.08.78)

## Banco do Estado do Pará S. A.

C.G.C. n° 04.913.711/0001  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 10:00 horas, na sede da



Instituição, à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, nesta Capital, para apreciar as seguintes matérias:

a) - aumento do capital social de Cr\$.... 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) para Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), mediante incorporação de reservas e distribuição de 30.000.000 de novas ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, como bonificação a todos os acionistas, conforme proposta da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; e

b) - consequente modificação do Estatuto Social.

Belém (PA), 03 de agosto de 1978.

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor

ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor

(Ext. Reg. nº 5127 - Dias 04, 05 e 07.08.78)

## Banco do Estado do Pará S. A.

CGC 04.913.711/0001

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
1ª CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 11 de agosto de 1978, às 11:00 horas, na sede da Instituição, à Travessa Padre Prudêncio, nº 154, nesta Capital, para apreciar as seguintes matérias:

a) — Autorização para aumento do capital social de Cr\$-130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros) para Cr\$-200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), mediante oferta pública de ações ordinárias, nominativas, ressaltados os direitos de preferência; e

b) — O que ocorrer.

Belém (PA), 02 de agosto de 1978.

JOÃO ELIAS NAZARÉ CARDOSO

Presidente

ADRIANO VELLOSO DE CASTRO MENEZES

Diretor

ALDIRO COSTA CAVALCANTE

Diretor

ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Diretor

(Ext. Reg. nº 5128 - Dias 04, 05 e 07.08.78)

## Secretaria de Estado de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DO PESSOAL

EDITAL Nº 50/78 - DEPES

Proc. nº 013903/76 - SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretá-

rio de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital ETEVAM AMOÉDO CORRÊA, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério com exercício no Centro de Educação Especial da Secretaria de Estado de Educação, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 23 de junho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 4518 - Dias 05 e 18.07 e 05/08/78)

EDITAL Nº 55/78 - DEPES

Proc. nº 009876/78 — SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital MARIA LUIZA CARVALHO DOS SANTOS, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Mário Carneiro de Miranda nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205 da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 03 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal

(Ext. Reg. nº 4518 - Dias 05 e 18.07 e 05.08.78)

EDITAL Nº 56/78 — DEPES

Proc. nº 009876/78 — SEDUC

De ordem do Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital JOVENTINA DE SOUSA TRINDADE, Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na E. E. Mário Carneiro de Miranda nesta Capital, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no Diário Oficial reassumir o exercício de seu cargo sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita prova de existência de força ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 36 combinado com os arts. 186 item II e 205



da Lei 749 de 24.12.53. (Estatuto). E, para que não se alegue ignorância o presente Edital será publicado no Diário Oficial três (03) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Administração do Departamento de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em 03 de julho de 1978.

MARIA LÉA DE ASSIS

Diretora do Departamento de Pessoal  
(Ext. Reg. nº 4518 - Dias 05, 18.07 e 05.08.78)

## Massoud, Tecidos S/A

C.G.C. 04.898.136/0001-11

RELATÓRIO DA DIRETORIA, DEMONSTRAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA CONTA DE RESULTADOS NO EXERCÍCIO DE 1977

Relatório da Diretoria

Snrs. Acionistas:

Em cumprimento as determinações Legais e Estatutárias apresentamos a vossa apreciação o Balanço Patrimonial e a demonstração da conta de resultados obtidos no exercício de 1977.

Neles Vv. Ss. encontrarão as posições das contas, bem como os resultados obtidos neste exercício, e ficamos a disposição de Vv. Ss. para qualquer esclarecimento que julgar necessário.

Expressamos nesta oportunidade, nossos sinceros agradecimentos a todos que colaboraram para o êxito de nosso trabalho, em especial aos nossos auxiliares, clientes e fornecedores.

Belém, 02 de março de 1978.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

A T I V O

Ativo Circulante

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos.....1.301.954,26

VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO

Duplicatas a Receber..... 1.672.023,73

(-) Provisão P/Dev

Diversos..... 50.000,00

Bancos C/ Cobrança..... 914.394,06

ESTOQUES

Mercadorias Gerais 4.912.322,06 8.750.694,11

ATIVO PERMANENTE

INVESTIMENTOS

Ações..... 47.180,00

Incentivos Fiscais... 127.216,03 174.396,03

ATIVO IMOBILIZADO

IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS E TANGÍVEIS

Imóveis..... 2.886,85

Móveis e Instalações..... 132.803,00

Veículos..... 26.505,00

Bens c/ reavaliação 209.510,43 328.727,28

Cr\$- 9.253.817,42

P A S S I V O

Passivo Exigível

PASSIVO CIRCULANTE

Duplicatas a Pagar 3.110.120,57

Impostos retidos..... 195,00 3.110.315,57

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social..... 4.000.000,00

Reservas Legais e Estatutárias..... 1.478.443,25

Lucros à Disp..

A. G. O..... 665.058,60 6.143.501,85

Cr\$- 9.253.817,42

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1977

Receita Operacional..... 17.469.328,00

(-) Custos dos produtos vendidos..... 12.661.504,00

Lucro Bruto Operacional..... 4.807.824,00

(-) Despesas Operacionais..... 3.872.360,00

Lucro Líquido Operacional..... 935.464,00

Receita n/operacional..... 1.281,00

(-) Provisões..... 50.000,00

LUCRO LÍQUIDO..... 886.745,00

Reserva Legal..... 44.337,00

Reserva p/Aumento do Capital 177.350,00

Lucro a Disp. da A.G.O..... Cr\$- 665.058,00

Belém, 31 de dezembro de 1977.

aa) ROBERTO FARID ELIAS MASSOUD

Presidente - CPF 000.417.502

CHARLES FARID ELIAS MASSOUD

Diretor - CPF - 000.417.692

REINALDO JOSÉ GONÇALVES

Contador - CRC Pa. 2248 - CPF 004.429.332

(Ext. Reg. nº 5138 - Dia 05.08.78)

## Nahon Irmão Comércio S/A

CGC. MF. 04.898.649/0001-22

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de agosto de 1978 às 16 horas, em sua sede social na Rua 13 de Maio nº 220, Cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Aumento de Capital Social

b) Outros assuntos de interesse social.

Belém, 03 de agosto de 1978.

MENASSEH JOSÉ NAHON

Diretor Presidente

(Ext. Reg. nº 5161 - Dias 05, 07 e 08.08.78)



## Curbel - Comércio e Indústria S/A

CGC (MF) 05.083.092/0001-34

E R R A T A

Tendo em vista incorreção verificada na publicação da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de junho de 1978, vimos proceder a seguinte alteração:

Onde se lê: Werner J. Butsch

Leia-se: Werner Butsch

OBS:

A Ata acima referida foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 23.806 de 12.07.78. Belém, 03 de agosto de 1978.

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 5156 - Dia 05.08.78)

## CODESGA Cia. de Desenvolvimento "Garapú"

C.G.C.M.F. 04.972.451/0001-41

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I — DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de fevereiro de 1978, às 10,00 horas.

II — LOCAL: Sede da empresa, na Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar - sala 4, em Belém, no Estado do Pará.

III — CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 27, 28 e 31/01/78.

IV — PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto.

V — MESA DIRETORA: Presidente: José Everaldo Barbiero; Secretária: Myrna Loy Ferreira Barbiero.

VI — ORDEM DO DIA: Proposta da Diretoria para alteração do Estatuto Social, a fim de adaptá-lo à lei 6404, de 15 de dezembro de 1.976 e outros assuntos de interesse social.

VII — DELIBERAÇÃO: 1ª — Foi aprovada a seguinte proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas — Tendo em vista a necessidade de adaptar o Estatuto Social à lei 6404 de 15 de dezembro de 1.976, concluiu esta Diretoria de que o mesmo deveria ter a seguinte redação:

### CODESGA — CIA. DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ"

#### ESTATUTOS SOCIAIS

#### CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1º — A Sociedade Anônima de Capital Autorizado CODESGA — CIA. DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ", rege-se por este Estatuto e pela legislação em vigor.

Art. 2º — Sua sede é na Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar - conjunto 4, na cidade de Belém, no Estado do Pará, podendo criar e extinguir filiais ou escritórios em qualquer ponto do território nacional.

Art. 3º — Tem como objeto a exploração agropecuária, podendo exercer atividades industriais na mesma área, particularmente a industrialização de produtos agrícolas, pecuários e extrativos.

Art. 4º — O prazo de duração é indeterminado.

#### CAPÍTULO II

#### Capital e Ações

Art. 5º — O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 4.410.420,00 (quatro milhões, quatrocentos e dez mil e quatrocentos e vinte cruzeiros), representado por 4.410.420 ações nominativas do valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, dividido em 1.110.420 (hum milhão, cento e dez mil e quatrocentas e vinte) ações ordinárias e 3.300.000 (três milhões e trezentas mil) ações preferenciais; das 2.944.901 (dois milhões, novecentas e quarenta e quatro mil e novecentas e uma) ações preferenciais Classe "A" e 355.099 (trezentas e cinquenta e cinco mil e noventa e nove) ações preferenciais classe "B".

§ 1º — A subscrição, integralização, emissão e colocação das ações, pelo valor nominal, processam-se por deliberação do Conselho de Administração, ouvido previamente o Conselho Fiscal.

§ 2º — As ações, indivisíveis em relação à sociedade, podem ser representadas por certificados de múltiplos.

§ 3º — A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações assembleares.

§ 4º — Os certificados serão assinados por dois diretores

Art. 6º — Os acionistas não gozarão do direito de preferência para subscrição das ações emitidas e colocadas, dentro dos limites do capital autorizado, salvo nas hipóteses previstas em lei.

§ único — É assegurado aos acionistas o direito do desdobramento dos certificados de múltiplos de ações, a ser feito a preço de custo.

Art. 7º — As ações preferenciais, Classe "A", emitidas nos termos do item II, do § 9º, do art. 2º do Decreto-Lei nº 756, de 1.969, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data da subscrição e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios:

a) prioridade no reembolso do capital social, com direito a prêmio, na hipótese de liquidação da Sociedade.

b) prioridade na distribuição de dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal.

Art. 8º — As ações preferenciais classe "B" são subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, intransferíveis pelo



prazo de quatro anos, obedecida a sistemática prevista no art. 19 do Decreto-lei nº 1376/74 e gozam de participação integral nos resultados sociais, nos termos do § 2º do art. 8º do supra citado diploma legal.

Art. 9º — A Assembléia de acionistas pode alterar os quantitativos de ações preferenciais em relação às ordinárias e alterar o percentual das classes ou criar outras, observada a limitação legal.

### CAPÍTULO III

#### Assembléia Geral

Art. 10 — A Assembléia Geral realiza-se, ordinariamente, nos quatro primeiros meses do ano social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem a deliberação dos acionistas.

Art. 11 — O acionista pode ser representado na Assembléia Geral por procurador constituído há menos de um ano, desde que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado.

Art. 12 — A Assembléia Geral é convocada, instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, participando da mesa o Secretário do mesmo Conselho.

### CAPÍTULO IV

#### Conselho de Administração e Diretoria

Art. 13 — A sociedade é administrada por:

I — Conselho de Administração, composto de três a seis membros, designados conselheiros, eleitos pela Assembléia Geral, dentre acionistas residentes no Brasil;

II — Diretoria, composta de dois membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração.

§ 1º — O mandato dos administradores é de três anos, permitida a reeleição.

§ 2º — Findo o prazo de gestão, os administradores permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos sucessores.

Art. 14 — A remuneração dos Conselheiros e Diretores será fixada pela Assembléia Geral, que também determinará o percentual de sua participação nos lucros líquidos do exercício social.

§ único — A remuneração e a participação nos lucros do exercício serão fixados globalmente, cabendo ao Conselho deliberar sobre a distribuição entre Conselheiros e Diretores.

Art. 15 — Os administradores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do respectivo órgão.

### SEÇÃO I

#### Conselho de Administração

Art. 16 — O Conselho de Administração reúne-se, sempre que necessário, convocado pelo Presidente ou pela maioria dos Conselheiros, com

a presença mínima de dois terços de seus membros e deliberará por maioria de votos, assegurado ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

Art. 17 — O Conselho elegerá dentre seus membros um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário.

§ 1º — Compete ao Presidente convocar e presidir as reuniões do órgão, conjuntas do órgão com a Diretoria e as Assembléias Gerais.

§ 2º — O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

§ 3º — O Secretário responde pela elaboração das atas de Reuniões do órgão e das Assembléias Gerais, seu arquivamento e divulgação.

Art. 18 — Em caso de vacância do cargo de Conselheiro, a primeira Assembléia Geral que se seguir elegerá substituto para concluir o mandato.

Art. 19 — Os membros do Conselho, até o máximo de um terço, poderão ser eleitos para cargos de diretor.

Art. 20 — O Conselho tem as atribuições e poderes assegurados pela lei, incluindo:

I — elaboração do seu Regimento Interno;

II — fixação das atribuições da diretoria;

III — deliberação sobre a emissão de ações;

IV — deliberação sobre a abertura e extinção de filiais ou escritórios;

V — autorização para aquisição e alienação de bens do ativo permanente.

### SEÇÃO II

#### Diretoria

Art. 21 — A diretoria tem os cargos de Presidente e Superintendente.

Art. 22 — Os diretores serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração, com indicação dos respectivos cargos.

§ único — No caso de vacância do cargo de diretor, assim considerada também a ausência superior a trinta dias sem justificção, o Conselho escolherá o substituto para cumprir o restante do mandato.

Art. 23 — Compete à diretoria exercer as atribuições que a Lei e os Estatutos Sociais lhe conferem, além de outras que o Conselho de Administração lhe cometer, para a prática dos atos necessários ao regular funcionamento da companhia incluindo:

I — prestação de cauções e fianças de interesse da sociedade;

II — apresentação de relatórios e demonstrações contábeis ao Conselho de Administração;

III — assinatura de certificado de ações.

Art. 24 — ao Presidente da Diretoria cabem, entre outras, as seguintes atribuições:

I — convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II — manter a coordenação entre a diretoria e Conselho de Administração;

III — representar a sociedade em suas relações com terceiros.



§ único — Nas deliberações da Diretoria, o Presidente além do voto comum, terá o de qualidade.

Art. 25 — O Superintendente, além de suas atribuições específicas substituirá o Presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Art. 26 — Cada diretor fica investido de poderes necessários à prática de todos os atos e operações relativas aos fins sociais; podendo representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, constituir procuradores "ad negotia" ou "ad judicia" em nome da sociedade.

Art. 27 — Qualquer dos diretores poderá em nome da sociedade movimentar conta em estabelecimento bancário, assinando, emitindo, aceitando, descontando ou depositando cheques, duplicatas, promissórias rurais, notas promissórias, letras de câmbio, cédulas rurais ou quaisquer outros títulos de crédito inclusive, contratos de financiamento agrícola ou pecuário com entidades oficiais ou particulares.

Art. 28 — Somente para alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade serão necessárias as assinaturas de dois diretores.

Art. 29 — É defesa a prestação de fianças, avais e assunção de outros encargos estranhos ao objeto social.

## CAPÍTULO V

### Conselho Fiscal

Art. 30 — A Sociedade terá o Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembléia Geral, permitida a reeleição.

§ único — As atribuições e deveres do Conselho Fiscal são os definidos em lei e os seus honorários serão fixados pela Assembléia geral que os elege.

## CAPÍTULO VI

### Exercício Social

Art. 31 — O exercício social coincide com o ano civil, findo, o qual devem ser elaboradas as demonstrações financeiras.

Art. 32 — Do resultado do exercício, poderá ser deduzida a participação dos administradores, observado o limite de sua remuneração anual ou de 10% dos lucros, prevalecendo o que for menor.

Art. 33 — O lucro líquido terá a seguinte destinação: I — 5% para a reserva legal, até o limite de 20% do Capital Social; II — mínimo de 25% para distribuição de dividendos aos acionistas, observadas as vantagens das ações preferenciais. III — o saldo terá a destinação aprovada pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

§1º — Sempre que necessário, a diretoria deverá propor a destinação de parte do lucro para a formação de reservas de lucros a realizar ou de contingências, observados os preceitos legais.

§ 2º — Poderá o Conselho de Administração propor a retenção de lucros quando a situação financeira ou projetos de aplicações o recomendem.

Art. 34 — Os dividendos declarados serão pagos dentro do exercício social, no prazo fixado pela Assembléia Geral.

§ 1º — Não fixado o prazo pela Assembléia, o pagamento será feito dentro de 60 dias, a contar da aprovação;

§ 2º — os dividendos não reclamados no prazo de três anos a contar da data fixada para início do pagamento, reverterão em favor da sociedade.

## CAPÍTULO VII

### Disposições Gerais

Art. 35 — No caso de liquidação da sociedade, à Assembléia Geral caberá a nomeação dos liquidantes e do Conselho Fiscal, bem como estabelecer o modo de liquidação do patrimônio social.

Art. 36 — Os casos omissos neste estatuto, serão julgados pela lei das Sociedades Anônimas, leis, decretos e regulamentos específicos sobre sociedades de capital autorizado e demais normas da legislação atinentes.

### VII — CONTINUAÇÃO: 2ª DELIBERAÇÃO:

— Houve renúncia da Diretoria, para eleição do Conselho de Administração, com aprovação dos seguintes nomes:

**JOSÉ EVERALDO BARBIERO** - brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. 778.820 e CPF 048.971.538, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, 913 - cidade de José Bonifácio, no Estado de São Paulo, para Conselheiro-Presidente;

**RUBENS DIDEROT BARBIERI** - brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. 2.236.610 e CPF 137.796.138-91, residente e domiciliado na Rua Francisco Pinheiro da Silveira, 257 - cidade de Vera Cruz, no Estado de São Paulo, para Conselheiro Vice-Presidente e:

**NEYREL BEVERLY BARBIERO** - brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG. 2.389.184 e CPF. 157.499.678-91, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Auxiliadora, s/nº na cidade de Lins, no Estado de São Paulo, para Conselheiro Secretário.

VIII — ABSTENÇÃO: Na deliberação tomada pela Assembléia Geral, deixaram de votar os legalmente impedidos.

IX — APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130 § 1º da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1.976.

Belém, 10 de fevereiro de 1.978.

- a) **JOSÉ EVERALDO BARBIERO**  
Presidente
- a) **MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO**  
Secretária
- a) **JOSÉ EVERALDO BARBIERO**
- a) **MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO**



- a) JOSÉ SOARES FERREIRA
- a) WILSON SOARES FERREIRA
- a) NEYREL BEVERLY BARBIERO
- a) EDSON APARECIDO SOARES FERREIRA
- a) RUBENS DIDEROT BARBIERO

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

**JOSÉ EVERALDO BARBIERO**  
Presidente

**Junta Comercial do Estado do Pará**  
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 31 de maio de 1978, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 735-78, a 1ª via da presente Ata de CODESGA - Cia. Desenvolvimento - "Garapú".

Belém, 31 de maio de 1978.

Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral

Arthur Cláudio de Oliveira Mello  
Presidente, em exercício, da JUCEPA

(Ext. - Reg. nº 5152 - Dia: 05/08/78).

**CODESGA - Cia de**  
**Desenvolvimento "GARAPÚ"**

C.G.C.M.F. 04.972.451/0001-41

1ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 1.978

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 1978, às 10,00 horas, em sua sede social, na Travessa Campos Salles, 124 - 1º andar - conj. 4, na cidade de Belém, no Estado do Pará, reuniu-se o Conselho de Administração da CODESGA - CIA. DE DESENVOLVIMENTO "GARAPÚ", para deliberar sobre a eleição da nova Diretoria, bem como outros assuntos de interesse social. Conforme estatuto social, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. JOSÉ EVERALDO BARBIERO - Conselheiro Presidente, informando aos presentes que esta reunião estava sendo realizada em consequência da renúncia da Diretoria, de 10 de fevereiro de 1978, na Assembléia Geral Extraordinária, e que indicava os seguintes nomes: JOSÉ EVERALDO BARBIERO, brasileiro, casado, pecuarista, com RG. 778.820 e CPF. 048971.538, residente e domiciliado na Rua 9 de Julho, 913 - na cidade de José Bonifácio, no Estado de São Paulo, para Diretor Superintendente e MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO, brasileira, casada, do comércio, com RG. 2.489.933 e CPF 048.971.538, residente e domiciliada na Rua 9 de Julho, 913 - na cidade de José Bonifácio, no Estado de São Paulo, para Diretora Presidente, com mandato de 3 anos, permanecendo no cargo até a Assembléia que aprovar as contas de 1980, com a apreciação dos outros conselheiros, a proposta foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que depois de lida e

achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros presentes. Belém, (PA) 11 de fevereiro de 1978. JOSÉ EVERALDO BARBIERO - Conselheiro Presidente; RUBENS DIDEROT BARBIERI - Conselheiro Vice-Presidente e NEYREL BEVERLY BARBIERO - Conselheiro Secretário.

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

**JOSÉ EVERALDO BARBIERO**  
Conselheiro Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**  
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma reunida em 29.05.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 684-78, a 1ª via da presente Ata de Codesga - Cia. de Desenvolvimento "Garapú".

Belém, 29 de maio de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO  
Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO

Presidente, em exercício, da Jucepa  
(Ext. Reg. nº 5154 - Dia 05.08.78)

**Codesga - Cia. de**  
**Desenvolvimento**

**"GARAPÚ"**

C.G.C.M.F. 04.972.451/0001-41

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

I - DATA DA REALIZAÇÃO: 28 de abril de 1978, às 10,00 horas.

II - LOCAL: Sede da empresa, na Travessa Campos Salles, nº 124 - 1º andar - sala 4, em Belém, no Estado do Pará.

III - CONVOCAÇÃO: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias, 13, 14 e 15/04/78.

IV - PRESENÇA: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital com direito a voto.

V - MESA DIRETORA: Presidente - José Everaldo Barbiero

Secretário - Rubens Diderot Barbieri

VI - ORDEM DO DIA: Proposta da Diretoria para aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1977, publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 21.04.78; eleição dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 1978 e fixação de seus honorários; fixação de honorários para o Conselho de Administração e Diretoria, para o exercício de 1978 e outros assuntos de interesse social.

VII - DELIBERAÇÃO: 1ª - Foi aprovado o Relatório da Diretoria, Balanço Geral e Demonstração da conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1977, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

2ª - Foram eleitos os membros do Conselho Fiscal, com honorários fixados de acordo com o Art. 162 § 3º da Lei 6404 de 15.12.76.

CONSELHEIROS EFETIVOS: RAFAEL MARCHIONI, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 195 - na cidade de Vera Cruz, no Estado de São Paulo, com RG. 7.995.542 e CPF. nº 601.478.148-04;



CARMEM FERNANDES BARBIERO, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na Rua N. S. Auxiliadora, s/nº - na cidade de Lins, no Estado de São Paulo, com RG. 4.770.862 e CPF. 157.499.678-91;

JOANA D'ARC FERREIRA CARDOSO, brasileira, casada, matemática, residente e domiciliada na Av. Campos Salles, - 499 - na cidade de José Bonifácio, no Estado de São Paulo, com RG. 4.707.593 e CPF. 330.796.098-91.

CONSELHEIROS SUPLENTEs: MARTA MARIA SIMON BARBIERI, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Francisco Pinheiro da Silveira, 257 - na cidade de Vera Cruz, no Estado de São Paulo, com RG. nº 2.978.615 e CPF. 137.796.138-91; SÍLVIO ANTÔNIO SPADA, brasileiro, casado, zootecnista, residente e domiciliado na Rua Paulo Guerreiro Franco, 846, na cidade de Vera Cruz, no Estado de São Paulo, com RG. 06365968 e CPF. 550.299.498-87 e EMANUEL TAVARES DA COSTA, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado, à Av. Ipiranga, 65, na cidade de Marília, no Estado de São Paulo, com registro na OAB. sob o nº 36.571 - SP. e CPF. 407.671.328-15.

3ª - Foram fixados os honorários do Conselho de Administração e da Diretoria, ficando estabelecido que o Sr. JOSÉ EVERALDO BARBIERO, terá CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) de honorários mensais, pelo cargo de Conselheiro Presidente e Diretor Superintendente e MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO a importância de CR\$-8.000,00 (oito mil cruzeiros) pelo cargo de Diretora - Presidente e os outros cargos ficarão sem remuneração.

VIII - ABSTENÇÃO: Na deliberação tomada pela Assembléua Geral, deixaram de votar os legalmente impedidos.

IX - APROVAÇÃO E ASSINATURA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo sido lavrada em forma de sumário nos termos do artigo 130 § 1º da Lei nº 6404 de 15 de dezembro de 1976.

Belém, 28 de abril de 1978.

a) JOSÉ EVERALDO BARBIERO - Presidente  
a) RUBENS DIDEROT BARBIERI - Secretário

a) JOSÉ EVERALDO BARBIERO  
a) MYRNA LOY FERREIRA BARBIERO

a) JOSÉ SOARES FERREIRA  
a) WILSON SOARES FERREIRA

a) NEYREL BEVERLY BARBIERO  
a) EDSON APARECIDO SOARES FERREIRA

a) RUBENS DIDEROT BARBIERI

Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

JOSÉ EVERALDO BARBIERO

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
- JUCEPA -

Certifico que, por decisão da Primeira Turma, reunida em 07.06.78, foi arquivada nesta Jucepa, sob o nº 794/78 a 1ª via da presente Ata de Cia. de Desenvolvimento "Garapú".

Belém, 07 de junho de 1978.

ALFREDO FERREIRA COELHO

Secretário Geral

ARTHUR CLÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO  
Presidente, em exercício, da Jucepa

(Ext. Reg. nº 5153 - Dia 05.08.78)

# TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cons. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO Nº 40.226 TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Alcides da Nóbrega Pinheiro, Prefeito Municipal de Anajás.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Alcides da Nóbrega Pinheiro, Prefeito Municipal de Anajás, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses de jan. a dez. e B. Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 31 de julho de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.161 - Dias: 02, 05 e 11/08/78)

### D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.006, DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de desistência formalizado por LUIZ PEDREIRA DE MELO, Protocolado sob o nº 03022, de 01.08.78,

### RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 3.993, de 19 de julho de 1978, que nomeou LUIZ PEDREIRA DE MELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriturário.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2226 - Dia 05.08.78)

### D. Pessoal

PORTARIA Nº 4.007, DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o pedido de desistência formalizado por JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, Protocolado sob o nº 03021, de 01.08.78,



**RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria nº 3.997, de 21 de julho de 1978, que nomeou JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2226 - Dia 05.08.78)

**D. Pessoal**

PORTARIA Nº 4.008, DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, GRACIEMA MAGNO DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2226 - Dia 05.08.78)

**D. Pessoal**

PORTARIA Nº 4.009, DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º do art. 104 da Constituição Política do Estado, MARIA DE JESUS BARRETO DE ALBUQUERQUE, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2226 - Dia 05.08.78)

**D. Pessoal**

PORTARIA Nº 4.010, DE 03 DE AGOSTO DE 1978

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 8.331, de 06 de junho de 1978,

**RESOLVE:**

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso, de acordo com o parágrafo 1º, do art. 104 da Constituição Política do Estado, SÉRGIO PEREIRA MELO, para exercer em caráter efetivo o cargo de Escriurário do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 03 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2226 - Dia 05.08.78)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 40.213

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Ofi-

cial" do Estado, o Sr. João Brasil Monteiro, Prefeito Municipal de Itupiranga, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 40.215

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Prefeito Municipal de São Felix do Xingú.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Raimundo Pinto de Mesquita, Prefeito Municipal de São Felix do Xingú, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAA, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 40.241

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José G. Pereira, Administrador do SAAE de Marabá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José G. Pereira, Administrador do SAAE de Marabá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº 40.241

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Haroldo C. Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Haroldo C. Bezerra, Prefeito Municipal de Marabá, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar



ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.242

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Orlando S. Pinheiro, Administrador do SAAE de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Orlando S. Pinheiro, Administrador do SAAE de Marapanim, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.242

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Osvaldo N. Carvalho, Prefeito Municipal de Marapanim.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Osvaldo N. Carvalho, Prefeito Municipal de Marapanim, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.247

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Odemir de S. Melo, Administrador do SAAE de Santarém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Odemir de S. Melo, Administrador do SAAE de Santarém, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 40.247

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Paulo Imbiriba Lisboa, Prefeito Municipal de Santarém, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) SAAE, exercício de 1977, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente aos meses janº a dezº e Balanço Geral, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia do prestador das contas.

Belém, 02 de agosto de 1978.

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Conselheiro Presidente

(G. Reg. nº 2.202 - Dias: 05, 09 e 15/08/78)

# TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente: Des. EDGAR MAIA LASSANCE GUNHA

RESOLUÇÃO Nº 64

PROCESSO Nº 2248-78

(26 - 191)

Prestação de Contas (Suprimento de Cr\$ 1.500,00)

Suprido: Adilson do Carmo de Almeida.

Relator: Desembargador Christo Alves.

Vistos, etc...

Pelo ato nº 1546 de 18/5 do corrente ano, a ilustrada Presidência deste Egrégio T.R.E., concedeu ao funcionário Adilson do Carmo de Almeida, Atendente Judiciário, Classe B, o suprimento no valor de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros) para despesas miúdas de pronto pagamento, cuja importância foi por ele recebida através do cheque nº 347084, série D-72.

Aplicado o numerário de acordo com a demonstração anexa, dentro do prazo estabelecido, providenciou o referido servi-

dor a competente prestação de contas o que é feito por intermédio da digna Secretaria com a juntada da documentação respectiva.

Ouvido o douto Órgão do Ministério Público, opinou este favoravelmente.

Não há dúvida de que a prestação de contas merece aprovação. As despesas efetuadas estão conforme a finalidade a que se destinavam. Os documentos inclusos constantes de cópia do ato concedendo o suprimento, do empenho da verba, da relação das despesas com os recibos à parte e da demonstração contábil são elementos suficientes que comprovam efetivamente o emprego do dinheiro recebido.

Por tais motivos, resolvem, à unanimidade, os Juizes do Colégio Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sufragando o parecer da Douta Procuradoria Regional, aprova a presente prestação de contas, em consequência do que ordenam a baixa na responsabilidade do funcionário Adilson do Carmo de Almeida.



Sala das Sessões em Belém do Pará, aos 27 de julho de 1978.  
(aa.) - Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente; Manoel Ch-  
risto Alves Filho, Relator; José Anselmo de Figueiredo Santiago,  
Calistrato Alves de Mattos, Orlando Dias da Rocha Braga, Júlio  
Augusto de Alencar e Paulo Rúbio de Souza Meira, Procurador Re-  
gional Eleitoral.

(G. Reg. Nº 2190)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 77/78

A Dra. LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS  
CRUZ, Juíza Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por no-  
meação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores  
Delegados credenciados dos Partidos Políticos que tiveram defe-  
rido por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio  
eleitoral para esta Zona os seguintes eleitores:

- Augusto César Cardoso Ambrósio (O. da 2ª Ze - P. Ve-  
lho).

- Francisca da Silva Botelho Brito (O. da 30ª Ze - Pará).
- Iolanda Pinheiro de Sousa (O. da 8ª Ze - Pará).
- Jofre de Carvalho (O. da 7ª Ze - Pará).
- Julieta Oshikiri Takeda (O. da 39ª Ze - Pará).
- Madson Tomé da Silva (O. da 2ª Ze - Pará).
- Maria da Silva Cardoso (O. da 9ª Ze - Pará).
- Stelita Amaral da Silveira (O. da 33ª Ze - Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lu-  
gar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta Ci-  
dade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil no-  
vecentos e setenta e oito.

LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS CRUZ

Juíza Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. Nº 2180)

EDITAL Nº 76/78

A Dra. LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS  
CRUZ, Juíza Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por no-  
meação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores  
Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram  
transferência de domicílio eleitoral para esta Zona os seguintes elei-  
tores:

- Alayde Siqueira Ramos (O. da 19ª Ze - Pará).
- Antonio Carlos Gomes do Nascimento (O. da 25ª Ze -  
Pará).
- Antonio Patrício da Silva (O. da 1ª Ze - Amazonas).
- Célia Maria Fernandes Bijos (O. da 97ª Ze - São Paulo).
- Clotilde Lisboa Santa Rosa (O. da 39ª Ze - Pará).
- Francisco Soares Borges (O. da 13ª Ze - Pará).
- Guilherme Hasterreite Bijos (O. da 62ª Ze - São Paulo).
- José Pereira Lima (O. da 18ª Ze - Altamira - Pará).
- José Edvaldo dos Santos (O. da 83ª Ze - Ceará).
- José Luiz Sanchez Cruz (O. da 6ª Ze - São Paulo).
- Júlia Souza de Araújo (O. da 9ª Ze - Pará).
- Maria Aparecida Monaco Sanchez (O. da 5ª Ze - São

Paulo).

- Maria Consuelo Franco Ferreira (O. da 21ª Ze - Pará).
- Maria Flora Lisboa Santa Rosa (O. da 39ª Ze - Pará).
- Nadia Volk Haertel (O. da 27ª Ze - Minas Gerais).
- Osmar Batista da Silva (O. da 3ª Ze - Pará).
- Udo Mário Haertel (O. da 27ª Ze - Minas Gerais).
- Valdomiro Batista Dias (O. da 8ª Ze - Pará).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lu-  
gar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta  
Cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de julho de mil nove-  
centos e setenta e oito.

LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS

Juíza Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. Nº 2180)

EDITAL Nº 78/78

A Dra. LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS  
CRUZ, Juíza Eleitoral da 28ª Zona - Belém, por no-  
meação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores  
Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que tiveram deferi-  
dos por este Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio  
eleitoral os seguintes eleitores:

- Ana Maria Pinto Merca (O. da 32ª Ze - Pará).
- Aureliano Gonçalves Rodrigues (O. da 7ª Ze - Pará).
- José Maria de Jesus Oliveira Canavieiras (O. da 56ª Ze -  
Maranhão).
- Josefa Araújo Jucá Vilar (O. da 25ª Ze - Pará).
- Jorge Francisco de Oliveira (O. da 1ª Ze - Rio de Janeiro).
- Jovelina Campos (O. da 37ª Ze - Maranhão).
- Manoel Benedito Gonçalves Rodrigues (O. da 7ª Ze -  
Pará).
- Maria do Carmo e Silva Rodrigues (O. da 7ª Ze - Pará).
- Raimundo de Jesus Gonçalves Rodrigues (O. da 7ª Ze -

Pará).

- Severino Cezário da Silva (O. da 1ª Ze - Amazonas).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lu-  
gar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta Ci-  
dade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil no-  
vecentos e setenta e oito.

LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS CRUZ

Juíza Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. Nº 2180)

EDITAL Nº 79/78-B

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA,  
Juiz Eleitoral da 28ª Zona de Belém, por nomeação le-  
gal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores  
Delegados dos Partidos Políticos, que tiveram deferidos por este  
Juízo, os seus pedidos de transferência de domicílio eleitoral para  
esta Zona os seguintes eleitores:

- Ana Aleixo da Silva (O. da 32ª Ze - Pará).
- Ana Maria Ferreira Rabelo (O. da 13ª Ze - Pará).
- Jeusadete Vieira Barros (O. da 1ª Ze - Paraná).
- José Henrique dos Santos Wanzeler (O. da 22ª Ze - Rio de  
Janeiro).
- Maria do Céu Almeida Ferreira (O. da 31ª Ze - Pará).
- Maria Edmeé Nascimento da Silva (O. da 20ª Ze - Pará).
- Marina Miranda (O. da 31ª Ze - Pará).
- Raimundo Pereira de Araújo (O. da 25ª Ze - Pará).
- Raimundo Roberto Dias Pacheco (O. da 36ª Ze - Pará).
- Rosilda de Araújo Almeida (O. da 4ª Ze - Pará).
- Tereza Melo dos Santos (O. da 4ª Ze - Pará).
- Ubiracy José Vilhena da Silva (O. da 1ª Ze - T. F. do A-  
mapá).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lu-  
gar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta  
Cidade de Belém, aos vinte e seis dias do mês de julho de mil nove-  
centos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA

Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará

(G. Reg. Nº 2180)

EDITAL Nº 79/78-A

A Dra. LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS  
CRUZ, Juíza Eleitoral da 28ª Zona, de Belém, por no-  
meação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores  
Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram a  
2ª Via de seus Títulos os seguintes eleitores:

- Amilton da Costa Castro.
- Ana de Fátima Cabral Williams.
- Carlos Alberto Cardoso.
- Carlos de Almeida.
- Demétrio Pereira de Holanda.
- Manoel Chagas Filho.
- Maria da Conceição Santos Sena.
- Maria Elena Bittencourt Nogueira.



- Martinho Brasil Araújo.
- Maximiano Máximo da Silva Fagundes.
- Miguel Couto da Silva.
- Milton Furtado de Vasconcelos Leão.
- Murilo Carlos da Costa Silva Sociero.
- Ofir Ramos.
- Ronaldo de Carvalho Santiago.
- Rubens Gaspar.
- Sulamita Rodrigues dos Santos.
- Tertulia Silva Lopes.
- Veneranda das Graças da Silva de Araújo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e quatro dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

LÚCIA DE CLAIREFONT SEGUIM DIAS  
Juíza Eleitoral da 28ª Zona do Pará  
(G. Reg. Nº 2180)

#### EDITAL Nº 80/78

O Dr. WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA,  
Juiz Eleitoral da 28ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos Senhores Delegados Credenciados dos Partidos Políticos, que requereram transferência de domicílio eleitoral para esta Zona, os seguintes eleitores:

- Admes Cardoso dos Santos (O. da 1ª Ze - Amazonas).
- Agnes Dawsey Rogers (O. da 3ª Ze - Rio Grande do Norte).
- Angela Maria Viana Ribeiro (O. da 82ª Ze - Ceará).

- Armando Lira Lopes (O. da 4ª Ze - Pará).
- Célio Alves da Silva (O. da 3ª Ze - Anápolis - Goiás).
- David Nasser Lemos El Hosn (O. da 30ª Ze - Pará).
- Humberto Marcos Figueiredo Miranda (O. da 30ª Ze - Pará).
- Iracema Araújo Moreira (O. da 12ª Ze - Guanabara-GB).
- Ivone Almeida de Barros Lima (O. da 40ª Ze - Pará).
- José Maria Sardinha (O. da 20ª Ze - Pará).
- José Roberto Ferreira Monteiro (O. da 4ª Ze - Rio de Janeiro).
- Maria Antonieta Silva da Costa (O. da 6ª Ze - Pará).
- Maria Elena Lisboa Santa Rosa (O. da 39ª Ze - Pará).
- Maria Elizia Monteiro Lopes (O. da 10ª Ze - Pará).
- Maria de Lourdes Rodrigues do Carmo (O. da 31ª Ze - Pará).
- Maria Madalena de Siqueira Sardinha (O. da 20ª Ze - Pará).
- Maria de Nazaré Pereira Cardoso (O. da 2ª Ze - Goiás).
- Máximo Gemaque de Souza (O. da 36ª Ze - Pará).
- Miltes Scholze (O. da 28ª Ze - Paraná).
- Oneide Araújo Lima (O. da 25ª Ze - Pará).
- Paulo Gonçalves da Conceição (O. da 25ª Ze - Pará).
- Pedro Alves da Frota (O. da 55ª Ze - Maranhão).
- Raimundo Duarte Rodrigues (O. da 9ª Ze - Pará).
- Tilly Rosendo Scholze (O. da 28ª Ze - Paraná).

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio, e publicado, pelo prazo legal. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito.

WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA  
Juiz Eleitoral da 28ª Zona do Pará  
(G. Reg. Nº 2180)

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador ANTONIO LOURY

## EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

### Comarca de Itaituba

EDITAL DE CITAÇÃO

O Doutor Ivan da Rocha Botto, Juiz de Direito da Comarca de Itaituba, em exercício, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, etc..

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da Ação de Divórcio requerida por Sebastião Venceslau contra sua esposa Ananias Venceslau de Jesus, que se processa perante este Juízo e Cartório do Único Ofício desta cidade, que atendendo ao que lhe foi requerido por SEBASTIÃO VENCESLAU, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 856.382-SEGUP-PA, residente e domiciliado neste Município, através de seu procurador judicial, Dr. João Luiz Colares Sarmiento, que afirmou estar a citanda em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia, publicado no prazo máximo de quinze (15) dias, a contar desta data, uma vez no Órgão Oficial do Estado CITA ANANIAS VENCESLAU DE JESUS, brasileira, de prendas do lar, residindo atualmente em lugar ignorado, para comparecer a audiência de retificação a ser realizada dia dezoito (18) de julho do ano em curso, às 10:30, horas,

na sala das audiências deste Juízo, sob pena de decorrido o prazo marcado, se considerar feita a citação, na forma da lei, de conformidade com a petição inicial e despacho do MM. Juiz de Direito em seguida transcritos: PETIÇÃO: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itaituba - Estado do Pará. SEBASTIÃO VENCESLAU, brasileiro, maior, casado, motorista, Identidade nº 856.382 - SEGUP-PA., CPF. nº 014.472.462,68, residente e domiciliado neste Município de Itaituba, Estado do Pará, na vicinal do Km 26 da Rodovia Transamazônica, vem muito respeitosamente perante V. Exa., através de seu advogado infra-assinado propor contra sua esposa ANANIAS VENCESLAU DE JESUS, brasileiro, maior de prendas do lar, atualmente em lugar ignorado, a presente Ação de Divórcio, baseado na Lei Divórcio de 1977, pelos motivos e fundamentos a seguir expostos: HISTÓRICO - Em abril de 1961, no lugar denominado Interlândia, em Goiás, Sebastião Venceslau casou-se civilmente com Ananias Venceslau de Jesus. Do casamento nasceram Salomão Venceslau (30.07.63), Demaris Venceslau (30.07.67) e Samoel Venceslau (11.02.69), consoante certidões de nascimento aqui anexadas em fotocópia. A certidão de casamento encontra-se em poder de Ananias. Ainda em 1969, Sebastião Venceslau veio para esta cidade de Itaituba à procura de melhores condições, deixando



no Goiás sua esposa e filhos. Em 1970 voltou ao Goiás e trouxe para Itaituba sua família, apesar de ter tomado conhecimento de que sua esposa não lhe havia sido fiel. Em agosto de 1972, já em Itaituba, sem qualquer razão aparente, Ananias Venceslau de Jesus Abandonou Sebastião Venceslau em companhia de Jair de Tal, tomando, desde então, rumo ignorado. Sebastião tem em seu poder na presente data os dois filhos mais velhos (Salomão e Demaris, estando o menor (Samoel) interno numa Escola Evangélica em Uruana, Goiás. A LEI - O artigo 40 da Lei do Divórcio diz: "No caso de separação de fato, com início anterior a 28 de junho de 1977, desde que completados 5 (cinco) anos, poderá ser promovida Ação de Divórcio, na qual se deverão provar o decurso do tempo da separação e a sua causa". Já o Parágrafo Único diz: "O divórcio, com base neste artigo, só poderá ser fundado nas mesmas causas previstas nos artigos 4º e 5º e seus parágrafos" No nosso caso em questão, o artigo que dá base legal ao pedido é o 5º no seu parágrafo primeiro que diz: "A separação judicial pode também, ser pedida se um dos cônjuges provar a ruptura da vida em comum há mais de 5 (cinco) anos consecutivos, e a impossibilidade de sua reconstituição". A mesma lei em seu artigo 34 nos informa que: "A separação judicial consensual se fará pelo procedimento previsto nos artigos 1.120 e 1.124 do Código de Processo Civil, E AS DEMAIS PELO PROCEDIMENTO ORDINÁRIO". (os grifos são nossos). A Emenda Constitucional nº 9, de 28 de junho de 1977, que dá nova redação ao § 1º do artigo 175 da Constituição Federal, também proporciona base legal para a concessão do pedido: Art. 175... § 1º. O casamento somente poderá ser dissolvido, nos casos expressos em lei, desde que haja prévia separação judicial por mais de três anos § 2º. A separação, de que trata o § 1º do artigo 175 da Constituição, poderá ser de fato, devidamente comprovada em Juízo, e pelo prazo de cinco anos, se for anterior à data desta Emenda. O PEDIDO - Assim, baseado nos dispositivos legais anteriormente citados, requer de V. Exa., que na conformidade do que dispõe o artigo 285 do Código de Processo Civil combinado com o artigo 231, II, do mesmo diploma legal, determine e citação de ANANIAS VENCESLAU DE JESUS por Edital de acordo com afirmação do autor (art. 232, I do Código de Processo Civil), Suplica, igualmente, que ocorrendo a revelia (art. 319 do C.P.C.), V. Exa., conheça diretamente do pedido proferindo sentença de acordo com o que dispõe o artigo 330, II, do Código de Processo Civil. Termos em que pede e espera deferimento. Itaituba, 17 de 04 de 1978, (a) João Luiz Colares Sarmento - Advogado. **DESPACHO:** A. Citem-se as testemunhas arroladas na inicial para audiência de retificação a ser realizada dia 18 de julho do ano em curso às 10:30, h. no local do costume após a publicação da citação por edital da suplicada de acordo com o inciso I do art. 232 do C.P.C. Itaituba, 15/06/78. (a) Ivan da Rocha Botto. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e oito (1978). Eu, Ilegível, Escrevente Juramentado servindo de escrivão no impedimento ocasional do titular, datilografei e subscrevi.

IVAN DA ROCHA BOTTO  
Juiz de Direito em Exercício  
(T. nº 03198 Reg. nº 5157 - Dia: 05.08.78)

## Tribunal de Justiça do Estado

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### EDITAL

Faço público aos Pretores lotados nos Termos Judiciários das Comarcas de Primeira Entrância que se acha aberta pelo prazo de quinze (15) dias, a inscrição para os pedidos de "Remoção" para o Termo Único da Comarca de Vizeu.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça,  
Belém, 03 de agosto de 1978.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE

### ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA

#### 2ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras, foi designado o dia 10 de agosto para julgamento do seguinte feito:

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Apte: A Justiça Pública

Apdo: Paulo Sergio Pereira dos Santos (Dr. Carlos N. Segadilha).

Relator: Desembargador Ricardo Borges Filho.  
Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 03 de agosto de 1978.

GENGIS FREIRE  
Subsecretário do TJE

## Protesto de Letras

Acham-se neste Cartório à Rua Senador Manoel Barata, nº 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes os títulos abaixo relacionados: Hermano Cavalcanti Leite-CH-2-Cr\$ 10.500,00 Cr\$ 8.000,00 / João Batista de Farias Pinheiro-NP-Cr\$ 288,05 / Albertina Moraes Pinheiro Cr\$ 288,05 / Mario Rodrigues Marques-DP Cr\$ 10.948,60 / Distrib. Souza Ltda. DP Cr\$ 2.690,00 / Mercantil Belém Ltda DP-Cr\$ 14.800,50 / Vaullim da Amazônia Ltda-DP Cr\$ 8.715,00 / Comerpe - Com. Export. e Represe. Ltda. DP-Cr\$ 3.000,00 / Raimunda Nonata da Silva - DP Cr\$ 1.400,00 / Triangulo Distr. Mercl. e Repr. Ltda. DP- Cr\$ 119.109,57 / Lojas Zona Franca Ltda-DPS 2- Cr\$ 35.000,00 Cr\$ 60.000,00 / Lido Repres. Ltda. DP- Cr\$ 9.266,48 / Lima & Serrão DP- 1.400,70 / M. Mossry & Cia. DP- Cr\$ 4.820,40 / Maria Nazaré de Castro Miranda - DP- Cr\$ 2.000,00 / Salustiano Julio Mamede - DP- Cr\$ 5.000,00 / Savio Ind. Com. Ltda. DP- Cr\$ 18.750,00 pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados, para dentro no prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 03 de agosto de 1978

CARTÓRIO DE PROTESTO: MOURA PALHA  
II OFÍCIO

NAZARÉ L. P. DE MOURA PALHA  
Oficial

(T. nº 3197 - Reg. nº 5145 - Dia 05/08/78)